MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL:94801690297 Assinado de forma digital por MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL:94801690297

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Araguaia - PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
(Art. 6º, inciso XX c/c Art. 18, § 1º, ambos da Lei 14.133/2021

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade a seguir especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.3. Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

1.4. O papel do ETP, não obstante previsão legal, tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão:

> *"Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas." (CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em: https://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl-1292-95/.*

1.5. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1.6. Quanto a este ponto, convém colacionar o entendimento exarado pela 2ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO - 2ª DICE do TCETO, em manifestação constante de relatório preliminar de análise, o qual vem a corroborar com a assertiva de que o ETP constitui elemento essencial de planejamento nos processos de licitação, que busca além da garantia de economia, delimitar melhor a disputa no certame, com requisitos e informações necessários à concorrência e a resolução do problema inicialmente proposto, senão vejamos:

> ***"RELATÓRIO TÉCNICO Nº 14/2024-2DICE (evento 6) Processo TCETO 12675/2024. LUCAS GABRIEL RABELO DE SOUSA, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO-CE (...)***
>
> *7.2.5.3. Nesse sentido, a etapa de planejamento que rege todo o processo licitatório é essencial para garantir a economicidade e racionalização dos gastos públicos com o objeto desta licitação em análise. Com efeito, irregularidades nessa fase impactam diretamente no oferecimento das propostas, como estabelece o acórdão 330/2021 – TCU, destacado a seguir:*
>
> > *"Fazendo constar dos estudos técnicos preliminares as justificativas para todas as exigências constantes do edital e termo de referência, como modo de dar maior objetividade ao julgamento das propostas."*

1.7. Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP, que descreve, de forma exemplificativa, os elementos necessários que deverão compor o respectivo ETP, senão vejoamos:

> *"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:"*

1.8. Neste termo, avaliamos os pontos necessários e coerentes para a contratação em apreço, estando as deliberações expostas a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. Trata-se de demanda comprometida com a instrução de processo, para selecionar a proposta mais vantajosa, com o fito de realizar

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER APREFEITURAMUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DOARAGUAIA.

.

3- DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a

ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. **(inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

3.1. A identificação do problema a ser solucionado é a principal razão de ter a necessidade evidenciada em um processo de aquisição por meio das ferramentas disponíveis pelo setor público.

3.2. Não por acaso, o presente processo evidencia de forma detalhada todas as condicionantes que levaram a realização do estudo técnico preliminar, contemporizado desde a concepção da despesa, até a execução do objeto, posto que é evidente a necessidade de contratação.

3.3. A presente contratação busca atender a uma necessidade estratégica desta municipalidade, voltada à melhoria dos serviços públicos e ao bem-estar da comunidade local. O objeto da contratação abrange a prestação de serviços específicos (ou o fornecimento de materiais essenciais), de modo a atender à demanda crescente por recursos que garantam o funcionamento eficiente das atividades municipais. Essa iniciativa visa fortalecer a infraestrutura pública e aprimorar os processos, promovendo, assim, um ambiente mais seguro, organizado e que melhor atenda aos cidadãos.

3.4. A decisão de realizar esta contratação se fundamenta na constatação de lacunas operacionais e de infraestrutura que comprometem a prestação de serviços adequados à população. As equipes responsáveis pelas atividades e serviços públicos têm enfrentado dificuldades para atender de forma satisfatória às demandas atuais, o que evidencia a urgência de se prover suporte adicional. Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar que os serviços públicos essenciais de atendimento ao cidadão e outras atividades afins, ocorram de forma ininterrupta e com qualidade.

3.5. É importante ressaltar que a execução da demanda prevista nesta contratação contribuirá diretamente para a melhoria dos índices de satisfação da população com os serviços municipais. Com isso a municipalidade poderá ampliar sua capacidade de resposta às necessidades locais e otimizar a utilização de recursos públicos. Este investimento é uma forma de aplicar de forma eficaz os recursos financeiros, resultando em benefícios práticos para a comunidade e garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade desejados.

3.6. Além disso, a ausência de objeto contrato desta natureza, tem gerado dificuldades operacionais para as equipes municipais, que necessitam de condições apropriadas para a execução de suas atividades. Esse cenário impacta a eficiência e a produtividade, acarretando, por vezes, a paralisação temporária de serviços essenciais. Ao realizar esta contratação, a municipalidade poderá proporcionar as ferramentas e os recursos necessários, visando minimizar falhas e aumentar a eficiência na execução das atividades de interesse público.

3.7. Outro ponto relevante a ser destacado é o impacto positivo da contratação para a economia local. As demandas, sempre que possível, promove a geração de empregos e o fortalecimento das empresas locais, criando um ciclo econômico virtuoso que beneficia diretamente a população. Além disso, a parceria com fornecedores e prestadores de serviço locais possibilita um acompanhamento mais próximo e eficiente, com a garantia de que o atendimento às demandas da municipalidade ocorra de forma rápida e eficaz.

3.8. A contratação prevista visa, também, atender a critérios de sustentabilidade e eficiência na utilização de recursos. Ao adquirir produtos ou contratar serviços que sigam as normas ambientais vigentes, a municipalidade reafirma seu compromisso com a responsabilidade socioambiental e com o uso consciente dos recursos públicos. Esse aspecto é essencial para promover práticas que minimizem o impacto ambiental, ao mesmo tempo em que garantem a durabilidade dos bens adquiridos ou a qualidade dos serviços prestados.

3.9.Em conclusão, a necessidade da presente contratação se fundamenta no objetivo de elevar o padrão dos serviços prestados aos cidadãos, atendendo de forma eficaz às demandas locais e promovendo o uso racional dos recursos municipais. Ao investir em materiais e serviços que assegurem a continuidade e qualidade das atividades, esta municipalidade reforça seu compromisso com a transparência e eficiência na gestão pública. Assim, torna-se possível oferecer à população um atendimento de qualidade, alinhado aos princípios de economicidade, eficiência e responsabilidade social.

3.10. DA JUSTIFICATIVA

3.10.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER APREFEITURAMUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DOARAGUAIA**.

4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
(Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração - inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1. A contratação em apreço tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Secretaria, ressalta-se ainda que esta aquisição não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4.2. Sabe-se que, com o advento da nova norma que instituiu as contratações públicas, a de se demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

4.3. Pois bem, caso a Administração possua o Plano de Contratações Anual (PCA), deverá ser informada aqui a previsão da futura contratação no respectivo PCA e o devido alinhamento com o planejamento realizado, o que neste é importante salientar não haver ainda a implantação do respectivo plano, visto que ainda não foi concluída a regulamentação.

4.4. Insta ressaltar, no entanto, que as retomadas do planejamento estão sendo realizadas pelas equipes de apoio e tão logo seja realizada a inclusão, ainda na execução das despesas objeto deste ETP, haverá o alinhamento das ações junto ao PCA.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
(Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. O(a) participante, na condição de candidato(a) a adjudicação do objeto, deve está apta para executar, comtemplado com a apresentação de certidões de regularidades

fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados as legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.

5.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais seja permita a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

6.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento e levantamento feito pelo departamento de compras desta Secretaria visando a necessidade elencada.

6.2. A seguir, as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades foram estimadas em função do levamentando da demanda, considerando, conforme o caso, o consumo anterior, para que se pudesse aferir o perfil de consumo, mas sim da provável utilização:

#	Item	UM	Quantidade
1	APARELHO CELULAR CORE 5.3 32GB CAMERA 8MP TELA - 134.8MM - 134.1MM - RESOLUCAO: 1480 X 720 (HD+) - TECNOLOGIA: PLS TFT LCD SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID PROCESSADOR: QUAD CORE TIPO PROCESSADOR: VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.5GHZZ MEMORIA - MEMORIA RAM: 2GB - MEMORIA INTERNA: 32GB* - SUPORTE A MICROSD ATE: 512GB (NAO INCLUSO) MEMORIA INTERNA: ATE 32 GB* NUMERO DE CHIPS: DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO SIM (4FF) CAMERA - CAMERA TRASEIRA : 8MP - ABERTURA NUMERO F DA CAMERA TRASEIRA : F2.2 - FOCO AUTOMATICO CAMERA TRASEIRA: SIM - ZOOM CAMERA TRASEIRA: ZOOM DIGITAL ATE 4X - RESOLUCAO CAMERA FRONTAL: 5.0MP - NUMERO F CAMERA FRONTAL: F2.4 - FLASH CAMERA TRASEIRA: SIM - RESOLUCAO GRAVACAO DE VIDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS GRAVACAO DE VIDEO - RESOLUCAO GRAVACAO DE VIDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS	UNIDADE	1,0000
2	APARELHO CELULAR CORE 5.3 32GB CAMERA 8MP TELA - 134.8MM - 134.1MM - RESOLUCAO: 1480 X 720 (HD+) - TECNOLOGIA: PLS TFT LCD SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID PROCESSADOR: QUAD CORE TIPO PROCESSADOR: VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.5GHZZ MEMORIA - MEMORIA RAM: 2GB - MEMORIA INTERNA: 32GB* - SUPORTE A MICROSD ATE: 512GB (NAO INCLUSO) MEMORIA INTERNA: ATE 32 GB* NUMERO DE CHIPS: DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO SIM (4FF) CAMERA - CAMERA TRASEIRA : 8MP - ABERTURA NUMERO F DA CAMERA TRASEIRA : F2.2 - FOCO AUTOMATICO CAMERA TRASEIRA: SIM - ZOOM CAMERA TRASEIRA: ZOOM DIGITAL ATE 4X - RESOLUCAO CAMERA FRONTAL: 5.0MP -	UNIDADE	1,0000

	NUMERO F CAMERA FRONTAL: F2.4 - FLASH CAMERA TRASEIRA: SIM - RESOLUCAO GRAVACAO DE VIDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS GRAVACAO DE VIDEO - RESOLUCAO GRAVACAO DE VIDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS		
3	APARELHO DE SON MINI SYSTEM C/ENTRADA USB COMPATIBILIDADE CDR E CD-RW,PONTENCIA 330,VOLTAGEM 110/220,LARGURA 265,ALT 322,PROFUD 390,PESO APROX.17,2,TIPO SINT.DIGITAL AM/FM COM 40 MEMORIAS PROGRAMAVEIS,QUANTIDADE CX ACUSTICA 2 C/ 3 VIAS,PROFUND CX ACUSTICAS 245,TIPO SAIDA GRAVACAO DIGITAL, LARGURA CX ACUSTICAS 348,ALT CX ACUSTICAS 322, QUANT CD 5,COMPONENTES CORPO CD,RADIO,ANTENA AM/LOOP FM/COAXIAL,CONEXOES SAI,CARACTERISTICA ADICIONAIS RELOGIO C/DESPERTADOR,SLEEP TIMER,CONTROLE REMOTO	UNIDADE	1,0000
4	APARELHO TELEFONICO TIPO CONVENCIONAL/DE MESA/SEM SECRETARIA,FUNCOES BASICAS REDISCAGEM/TONE/PILSE/MODE E FLASCH,COR GELO,CARACT. ADICIONAIS COM 3 NIVEIS DE CAMPANHA.	UNIDADE	1,0000
5	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,62 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	UNIDADE	1,0000
6	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS. ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (0,74 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	UNIDADE	1,0000
7	ARMARIO EM ACO COM 02 PORTAS COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, COMTEM 03 PRATELEIRAS MEDINDO 1.70 X 0.71 X 031	UNIDADE	2,0000
8	ARMARIO PARA COZINHA ARMARIO CRIATIVA AEREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUCAS. POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALEM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXACAO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	UNIDADE	1,0000
9	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	UNIDADE	1,0000
10	ARQUIVO EM MDP COM 4 GAVETAS ESPECIFICACAO : ESPECIFICACOES: 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA MEDINDO (1,35 X 0,48 X 0,47) , TAMPO EM MDP 25MM	UNIDADE	1,0000
11	ARQUIVO EM MDP COM 4 GAVETAS ESPECIFICACAO : ESPECIFICACOES: 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA MEDINDO (1,35 X 0,48 X 0,47) , TAMPO EM MDP 25MM	UNIDADE	2,0000
12	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ATE 200KG BALANCA ELETROMECANICA W110 H LED CAPACIDADE 200 KG,DIVISOES DE 100G,REGUA ANTROPOMETRICA DE ATE 2,00 M EM ALUMINIO ANODIZADO,COM DIVISAO DE 0,5CM,DISPLAY LED PLATAFORMA 380X290MM;ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO CARBONO;PROTECAO DA CELULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS;FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/CHAVEAMENTO AUTOMATICO,FUNCAO TARA ATE CAP MAXIMA,HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM;01 ANO DE GARANTIA,PROCEDENCIA NACIONAL , PESO 16KG MEDIDA 32X145X55	UNIDADE	4,0000

13	BATEDEIRA PLANETARIA P/BOLO BATEDEIRA DOMESTICA,TIPO PLANETARIA,POTENCIA 300WTS,COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMATICA E DISCO REGULAGEM DA ALTURA DA TIJELA,CARACTERISTICAS ADICINAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSA LEVE, MEDIA E VOLTAGEM 127V/220V	UNIDADE	1,0000
14	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA,SISTEMA DE REFRIGERACAO EMBUTIDO,REVEST EXTRNO EM ACO INOX 430,APARADOR DE AGUA FRONTAL,ACO INOX 430 COM DRENO,SURPENTINA EM ACO INOX 304,RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINOS.	UNIDADE	2,0000
15	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 200 LT INOX CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERACAO EMBUTIDO,REVESTIMENTO EXTERNO EM ACO INOX 430.APARADOR DE AGUA FRONTAL,ACO INOX 430 COM DRENO,SERPETINA EM ACO INOX 304,RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINO.	UNIDADE	2,0000
16	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO COM 02 TORNEIRAS CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS -	UNIDADE	1,0000
17	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR TIPO DE AGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NIVEIS DE TEMPERATURA DE AGUA GELADA: DE 4C A 10C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MINIMO DE 4 LITROS POR HORA, RESERVATORIO AGUA GELADA MINIMO 2 LITROS. SUPORTA GALOES DE ATE 20 LITROS. 110V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.	UNIDADE	1,0000
18	BEBEDOURO DE PRESSAO MF-40 INOX 110V ESTQUE PROPRIO/GELA 4 LITROS DE AGUA POR HORA/COMPRESSOR COM GAS ECOLOGICO/TEMPERATURA DA AGUA 6A10 C/OTIMO EM AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO.	UNIDADE	2,0000
19	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS CAPACIDADE DO RESERVATORIO 100 LITROS . MODELO 100 LITROS . PADRAO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO . TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA . SISTEMA DE REFRIGERACAO EMBUTIDO . REVESTIMENTO EXTERNO EM ACO INOX 430 . APARADOR DE AGUA FRONTAL, ACO INOX 430 COM DRENO . SERPENTINA EM ACO INOX 304 . RESERVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS . TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 . GAS R134A ECOLOGICO . 7 NIVEIS DE TEMPERATURA . FILTRO COM CARVAO ATIVADO . REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE ACO INOX E ADESIVADO . POTENCIA: 127V (280W).	UNIDADE	2,0000
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 200 LITROS GABINETE EM ACO INOXIDAVEL, ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIPROPILENO, SERPETINA EM ACO, FUNCIONAMENTO AUTOMATICO, 2 VALVULAS, JATO DE PRESSAO FRONTAL, 4 TORNEIRAS EM ACO INOXIDAVEL, TENSOES 127V, RESERVATORIO E APARADOR DE AGUA EM RESINA, MEDIDAS MINIMAS 130MMX80MMX160MM	UNIDADE	1,0000

21	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50LC/02 TORN CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS , PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA FRONTAL,ACO INOX 430 COM DRENO,SERPENTINA EM ACO INOX 304,RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINOS	UNIDADE	2,0000
22	BEBEDOURO TIPO TORRE COM MOTOR P/VASILHAME 20 LTS RESERVATORIO AGUA GELADA 1,8 LTS. SUPORTA GALOES DE ATE GARRAFAO 20 LTS ALT. MAX DOS COPOS 17,5 CM	UNIDADE	2,0000
23	CADEIRA DE PLASTICO RESISTENTES, BRANCAS, COM APOIO PARA OS BRACOS.	UNIDADE	3,0000
24	CADEIRA ESTOFADO GIRATORIO, REGULAGEM DE ALTURA MECANICA. ESPECIFICACOES CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO PARA BRACOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES	UNIDADE	2,0000
25	CADEIRA FIXA APROXIMACAO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRACO CROMADO COM FORRACAO REMOVIVEL BASE SKI CROMADA	UNIDADE	4,0000
26	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	UNIDADE	3,0000
27	CADEIRA LONGARINA C/3 LUGARES TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM ENCOSTO: EM PLASTICO PRETO	UNIDADE	2,0000
28	CADEIRA LONGARINA C/3 LUGARES TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM ENCOSTO: EM PLASTICO PRETO	UNIDADE	1,0000
29	CADEIRA PRES GIRATORIA C/ ALMOFADA ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA-POSSUI DESCANSO PRA BRACO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO-ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNCAO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSICAO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125-ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM -DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM-SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO.	UNIDADE	2,0000
30	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA COM BRACO ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRACO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP	UNIDADE	2,0000

	MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON)		
31	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA ENCOSTO EM V COM BRACO DIGITADOR TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM ENCOSTO: EM PLASTICO PRETO	UNIDADE	2,0000
32	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRACO REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA.	UNIDADE	2,0000
33	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA APOIO DE CABECA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTACAO ENCOSTO EM TELA DE POLIESTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIESTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTAO A GAS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODIZIOS EM NYLON	UNIDADE	3,0000
34	CADEIRAS DE PLASTICO 4 PES SEM BRACO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO. COM MATERIAL 100% VIRGEM. POSSUI PROTECAO CONTRA RAIOS UV. SUPORTA ATE 182KG. SEM ENCOSTO PARA OS BRACOS. ALTURA 88,80CM, LARGURA 42,50CM, COMPRIMENTO 51,20CM, PESO 2,33KG	UNIDADE	3,0000
35	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 500 WATTS 110/220V LF: 5 DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 DRIVER DE COMPRESSAO DE TITANIO POTENCIA MAXIMA DE SAIDA: 400W DISTORTION: =1% RELACAO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQÜENCIA: 65HZ 20KHZ IMPEDANCIA DE ENTRADA: NAO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2 X COMBO JACK SAIDAS: 1 X XLR THRU DIMENSOES (W × D × H): 405 × 323 × 684 MILIMETROS PESO: 15,4 KG	UNIDADE	1,0000
36	CAMA BOX SOLTEIRO SEMI-ORTOPEDICA DIMENSOES COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 188 CM X 88 CM X 43 CM CARACTERISTICAS DA BASE COM BASE DIVIDIDA NAO MATERIAL DA BASE MADEIRA	UNIDADE	1,0000
37	CAMA ELASTICA CAMA ELASTICA NACIONA COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA,DESMONTAVEL E DE FACIL TRANSPORTE. TAM 3,10 MT	UNIDADE	1,0000
38	CAMA SOLTEIRO CABECEIRA E PESEIRA TUBULAR COM GRADIL INTERNO. LEITO MONTADO SOBRE LONGARINAS TUBULARES COM CHAPA DE ACO LISA OU PERFURADA. POSSUI PAR DE GRADES PARA PROTECAO NO LEITO SUPERIOR E ESCADA PARA ACESSO. PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA. DIMENSOES: 1,90 X 1,40 X 0,80 METROS.	UNIDADE	1,0000
39	CENTRAL DE AR 24000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO B, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 1000M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.	UNIDADE	2,0000

40	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO B, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 1150M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.	UNIDADE	2,0000
41	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO C, MODELO SPLIT PISO TETO APARENTE, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 1300M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.	UNIDADE	2,0000
42	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS : ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO D, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 500M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.	UNIDADE	2,0000
43	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS : ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI- BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 500M3/H, COM CONTROLE REMOTO TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V	UNIDADE	2,0000
44	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WAL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI- BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 700M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V	UNIDADE	2,0000
45	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS COM CONTROLE REMOTO SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 400M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V	UNIDADE	2,0000
46	COLCHAO D-23 78 DE LARGURA POR DE ESPESSURA 78X14 ESPECIFICACAO : COLCHAO MEDINDO APROXIMADAS DE 0,78M DE LARGURA POR 1,88 M DE COMPRIMENTO 0,14 M DE ALT (0,78X1,88X0,14) CARACT. GERAIS 1 COLCHAO DE ESPUMA D23 2-REVESTIMENTO COURVIN 3 TECIDO DE FORRACAO COM NAPA IMPERMEAVEL 4 TECIDO COM TRATAMENTO RESISTENTE A AGUA 5-TRATAMENTO ESPECIAL CONTRA ACAROS E BACTERIA 6 SISTEMA DOUBLE SIDE.	UNIDADE	1,0000
47	ESTANTE ACO COM CINCO PRATELEIRAS MEDINDO 1,80 X 0,92 X 0,30	UNIDADE	2,0000
48	ESTANTE DE ACO 05 PRATELEIRA CINCO PRATELEIRAS DE 920MMX300MM CAPACIDADE POR PRATELEIRA 20KG (BEM DISTRIBUIDOS) REFORCO EM X LATERAIS E FUNDO, CHAPAS LATERAL E FUNDO, GAVETAS ITENS DE SERIE: 04 SAPATAS PLASTICAS 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA HIBRIDA) EM TODAS AS CORES .	UNIDADE	2,0000
49	ESTANTE DE ACO COM CINCO PRATELEIRAS ESTANTE DE ACO 05 PRATELEIRA - ESPECIFICACOES: MEDINDO 1800 X	UNIDADE	2,0000

	920 X 400 CM.		
50	EXAUTOR INDUSTRIAL 30 CM,FLEX BASIC BIVOLT EXAUTOR INDUSTRIAL 30 CM,FLEX BASIC BIVOLT	UNIDADE	1,0000
51	FOGAO 04 BOCAS TIPO MESA GAS ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA: SELADA TIPO DE PES: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREMPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONOMICOS CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 FOGAO DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMACOES ADICIONAIS: NAO POSSUI TAMPA DE VIDRO	UNIDADE	1,0000
52	FOGAO 4 BOCAS C/FORNO FOGAO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTACAO A GAS, FUNCIONAMENTO ELETRICO, 110V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTECAO TRASEIRA, CONTENDO PES NIVELADORES, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES A SEGURANCA. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	1,0000
53	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO A GAS, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PES PERFIL, 4 BOCAS, COR PRETA.	UNIDADE	1,0000
54	FOGAO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS C/ FORNO FOGAO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO A GAS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PES PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA	UNIDADE	1,0000
55	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 385 LTS FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 385 LTS	UNIDADE	1,0000
56	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 500 LTS FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 550 LITROS, COM POTENCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RAPIDO E DRENO PARA DEGELO, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM.	UNIDADE	1,0000
57	FRIGOBAR ALTURA: 86CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 117 LITROS	UNIDADE	1,0000
58	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS C/ CHAVE - TAM 0,62X0,48X0,47 TAMPO MDF 25MM: GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS MEDINDO (0,62 X 0,48 X 0,47). TAMPO EM MDP 25MM	UNIDADE	1,0000
59	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO,COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W.	UNIDADE	1,0000

60	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS DESCRICAO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INOX. COPO: 10L VOLTAGEM: 110/220V POTENCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUENCIA: 50/60 HZ	UNIDADE	1,0000
61	MAQUINA DE COSTURA,MODELO PROMISE ESTRUTURA INTERNA DE METAL QUE AUMENTA A ESTABILIDADE NA COSTURA.CERTICACAO DO INMETRO TUV 13.2253.RECURSOS BOBINA SIM.PREGA ZIPER SIM,PREGA BOTAO SIM,PASSADORAUTOMITICO DE LINHA NAO BRACO LIVRE SIM QUE FACILITA COSTURA EM MANGAS,PUNHOS E BARRAS.ISOLADOR DOS DENTES SIM OUTRAS FUNCOES COSTURA VARIAS CAMADAS DE JEANS.LUZ INDICADORA NAO VELOCIDADEATE 750 PONTOS POR MINUTOS.ALIMENTACAO 110 VOLTS PESO APROX 6 KG.CASA DE BOTAO EM 4 PASSOS COMPRIMENTODO PONTO AJUSTAVEL,09 POSTOS BASICO(RETO,ZIGUEZAGUE),-ESSENCIAIS (03 PONTINHOS/BAINHA INVISIVEL),DECORATIVOS LARG DO ZIGUEZAGUE AJUSTAVEL ,CHAPA ISOLADORA DOS DENTES PARA BORDADOS LIVRES E PREGAR BOTOES.ITENS INCLUSOS-MAQUINA DE COSTURA-CAPA PROTETORA-CONTROLADOR DE VELOCIDADE-CABO ELETRICO-MANUAL DE INSTRUCOES COM CERTIFICADO DE GARANTIA.ACESSORIOS DA MAQUINA(SAPATINHA PARA PREGAR ZIPER,SABATILHA PARA CASA DE BOTAO,SAPATILHA PARA PREGAR BOTAO;ABRIDOR DE CASAS/PINCEL PARA LIMPEZA,GUIA DE COSTURA,EMBALAGEM DE AGULHAS,PRENDEDOR DE CARRETEL/PRENDEDOR DE RETROS,BOBINA,CHA ISOLADORA DOS DENTES).	UNIDADE	1,0000
62	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPAC. 15KG MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPAC. 15KG	UNIDADE	1,0000
63	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS ESPECIFICACAO : MESA DE REUNIAO P/ ESCRITORIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MINIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PES EM ACO E PINTURA ELETROSTATICA, ESPACO PARA FIACAO NO TAMPO E NOS PES.	UNIDADE	1,0000
64	MESA P/ ESCRITORIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS ESPECIFICACAO : TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180 RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PE EM ACO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SERIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PES COM PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA HIBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS	UNIDADE	2,0000
65	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICACOES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM.	UNIDADE	2,0000
66	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 15MM MEDINDO (1,20 X 0,60 X 0,74) COM 02 GAVETAS , TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ.	UNIDADE	2,0000
67	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM ESPECIFICACAO : ESPECIFICACOES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	UNIDADE	2,0000

	MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM.		
68	MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,50 X 1,50 X 0,60 MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,50 X 1,50 X 0,60 ESPECIFICACAO : MEDINDO(1,50 X 1,50 X 0,60)COM 02 GAVETAS,TAMPO EM MDP DE 15MM.	UNIDADE	2,0000
69	MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,70X1,50X 0,60 - MDF MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	UNIDADE	2,0000
70	MESA PLASTICA BRANCA ESPECIFICACAO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICACAO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM.	UNIDADE	3,0000
71	MESA PLASTICA PRODUZIDA COM PROCESSO CONTROLADO ESPECIFICACAO : POLIPROPILENO TAM E PESO MEDIDAS 70CM X 70CM PESO 3,393 KG	UNIDADE	3,0000
72	MESA REUNIAO REDONDA MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM.	UNIDADE	1,0000
73	MESA REUNIAO RETANGULAR MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	UNIDADE	1,0000
74	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINAMICO CARDIODE PRETO INCLUI 2 MICROFONES. E SEM FIO. FORMATO: DE MAO. CONECTOR/ES DE SAIDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MAO. COM ACESSORIOS INCLUIDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSOES. ALTA RESOLUCAO.	UNIDADE	1,0000
75	RECEPTOR DE ANTENA PARABOLICA ESPECIFICACAO : RECEPTOR, FREQUENCIA 433, ALIMENTACAO 110, QUANTIDADE CANAIS 160, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIGITAL ANALOGICO E CONTROLE REMOTO, APLICACAO ANTENA PARABOLICA	UNIDADE	1,0000
76	RECEPTOR DE ANTENA PARABOLICA ESPECIFICACAO : RECEPTOR, FREQUENCIA 433, ALIMENTACAO 110, QUANTIDADE CANAIS 160, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIGITAL ANALOGICO E CONTROLE REMOTO, APLICACAO ANTENA PARABOLICA	UNIDADE	1,0000
77	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULAVEIS E REMOVIVEIS, GAVETAO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE	UNIDADE	1,0000
78	REFRIGERADOR 280 LTS ESPECIFICACAO : REFRIGERADOR DOMESTICO, CAPACIDADE 280, VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.510, LARGURA 645, PROFUNDIDADE 625, COR BRANCA	UNIDADE	1,0000
79	REFRIGERADOR 350 LTS REFRIGERADOR DOMESTICO, CAPACIDADE 350,VOLTAGEM 110/220,	UNIDADE	1,0000

	CARACTERISTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR,ALTURA 1.698,LARGURA 631,PROFUNDIDADDE 625,COR BRANCA		
80	SANDUICHEIRA 110V	UNIDADE	1,0000
81	TELEVISOR LCD DE 32 ESPECIFICACAO : TELA 32 POL,VOLT 110V,CARACTERISTICA ADICIONAIS HDTV 16:9, ENTRADA RGB,HDMI,TIPO TELA LCD	UNIDADE	1,0000
82	TELEVISOR LCD DE 32 ESPECIFICACAO : TELA 32 POL,VOLT 110V,CARACTERISTICA ADICIONAIS HDTV 16:9, ENTRADA RGB,HDMI,TIPO TELA LCD	UNIDADE	1,0000
83	VENTILADOR DE PE 110/220 VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, POREM COM GRANDE VAZAO DE AR, 6 PAS E GRADE COM DESIGN ESPECIAL SISTEMA TS. TEM AINDA TRES VELOCIDADES, SISTEMA DE OSCILACAO HORIZONTAL, INCLINACAO REGULAVEL E E DESMONTAVEL, FACILITANDO NA HORA DA LIMPEZA. POSSUI BASE REDONDA, DANDO MAXIMA ESTABILIDADE AO PRODUTO, PAINEL DE CONTROLE TACTIL E CONTROLE REMOTO COM TIMER PARA SUA MAIOR COMODIDADE. PROPORCIONE DIAS DE BEM ESTAR PARA VOCE E SUA FAMILIA COM ESTE VENTILADOR QUE, ALEM DE FUNCIONAL E OTIMA QUALIDADE, POSSUI DESIGN MODERNO.	UNIDADE	1,0000
84	VENTILADOR DE TETO 110/220V ESPECIFICACAO : POTENCIA: 130 WATTS60HZ TENSAO (V) : 127V OU 220V (INFORMAR NA PERGUNTA A TENSAO EXCOLHIDA) 3 PAS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM COM PLACA 4X2 BRANCA DISTANCIA DO TETO 32CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TECNICA AUTORIZADA	UNIDADE	3,0000

6.2.1. A quantidade e os itens objeto desta demanda foram estimados considerando a real necessidade, podendo ser alteradas a depender de eventual e posterior deliberação superior.

6.2.2. A indicação do quantitativo é de estimativa, não constituindo em obrigação a contratação de todo o total.

6.3. Da destinação do objeto
6.3.1. O objeto do presente estudo, serão destinado ao interesse público, visando a concreta e definitiva execução das etapas do planejamento que envolvem ou envolveram a labuta administrativa durante os estudos.

6.3.2. Concomitante ao processo de execução da demanda, deverão ser adotados procedimentos de atestação e reconhecimento quanto a estes e outros atos, a fim de que se evidencie o correto cumprimento das etapas, bem como com a inclusão, conforme o caso, de relatórios fotográficos.

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
(Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

7.1. Não há em andamento contratações no mesmo sentido.

8. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO
(Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21)

8.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

8.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, depois de consolidada a demanda após o prazo de Intenção de Registro de Preços, com os órgãos que anuerem, deverá ser levado em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

(X) Painel de Banco de preços;
( ) Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
( ) pesquisa publicada em mídia especializada;
( ) Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;
( ) SINAP/SICRO;
( ) Notas fiscais (período não superior a 1 ano, Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

8.3. Reiteramos que o valor estimado deverá guardar proporção com o orçamento e planejamento público para cada órgão que desejar participar, e ainda está dentro do que o mercado atualmente pratica.

9- LEVANTAMENTO DE MERCADO
(Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.1. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

9.2. Para o presente caso, não se pôde utilizar de outra alternativa a não ser a única presente no mercado, qual seja, a contratação de empresa para sua respectiva execução, já que não possuimos em vigência, contratos, nem ARP para o comprometimento necessário da despesa.

9.3. A melhor relação custo X benefício neste caso é, sem dúvida, a realização de processo de contratação, reunindo as demais condicionantes que consubstanciam a fundamentação legal que cabe ao caso, em especial os dispostos constantes da Lei 14.133/2021, para proporcionar a seleção de proposta mais vantajosa, tanto quanto ao preço, quanto ao produto propriamente dito.

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1. Considerando não haver solução no mercado distinta da contratação de do objeto em tela, e ainda, tendo em vista que a administração não dispõe de estrutura própria, nem de ambiente para realização de tais demandas, a única solução como um todo que cabe ao caso, é a deliberação pela contratação de empresa do ramo, que atue com expertise a ser comprovada nos autos, que atenda com condições de entrega e execução em prazo razoável.

11- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.1. A presente demanda será realizada de forma parcelada, contínua e com previsão do seu pagamento de acordo com a realização de cada etapa. Isto porque, é a solução que melhor se enquadra no critério de julgamento, ou seja, adjudicação por item, é o que prevê a jurisprudência pacificada do TCU na sumula 247:

> *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

11.2. Além disso, a disputa e, consequentemente, a adjudicação por item, na forma de parcelamento do objeto, proporciona um ambiente de maior competitividade e economia em escala, já que é possível buscar no mercado diferentes e em potencial concorrentes para o oferecimento de propostas para o objeto.

11.3. Ademais, a contratação será realizada por procedimento que vise o atendimento ao interesse público, considerando que a necessidade consiste em adquirir de forma parcelada os itens no decorrer do ano e conforme necessidade, respeitando o quantitativo a definir no Termo de Referência, ou instrumento correlato.

12- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. A contratação irá trazer padronização nas demandas que são oferecidas na execução orçamentária, de forma a melhor compor a estrutura administrativa da gestão do município deste ente.

12.2. Para todos os itens, que são classificados como produtos, a expectativa é de obtenção de resultados aprimorados e de qualidade, já que as descrições relatadas nos

estudos, trás a cabo a necessidade de recomposição e/ou reabastecimento do consumo interno das unidades envolvidas na demanda.

13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
(Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1. Não haverá necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

14- IMPACTOS AMBIENTAIS
(Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

• Não se aplica.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO
15.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a comprovação da execução do objeto, em até ***30 (trinta)*** dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo Órgão ou entidade demandante, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

15.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

15.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

15.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

15.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021)

16.1. A classificação da despesa orçamentária é uma etapa essencial para garantir o controle e a transparência no uso de recursos públicos, bem como a adequação da despesa aos limites estabelecidos no orçamento anual. Em conformidade com o

disposto na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, e na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a indicação da dotação orçamentária é necessária para assegurar que os recursos estejam devidamente alocados antes de qualquer compromisso financeiro pela Administração. Dessa forma, o processo de classificação da despesa resguarda a administração pública contra eventuais despesas sem a devida cobertura orçamentária e financeira.

16.2. No contexto da administração pública, a necessidade de conter uma dotação orçamentária para cada contratação visa, sobretudo, proteger o erário de despesas imprevistas e evitar compromissos financeiros sem respaldo. A definição prévia dos valores orçamentários para cada contratação permite que o município aloque seus recursos de maneira mais eficiente, priorizando ações que estão em conformidade com o planejamento financeiro e as metas de governo. Esse princípio de economicidade é essencial para garantir a efetividade e a responsabilidade na execução das políticas públicas, alinhadas ao planejamento institucional.

16.3. Assim sendo, considerando a premissa aqui destacada, anexamos a declaração de adequação orçamentária, emitida por seção e responsável, devidamente confirmada e assinada.

16.4. A Lei nº 14.133/2021 reforça, em seu art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a obrigatoriedade da indicação da dotação orçamentária nos processos de contratação, de modo a assegurar que cada despesa pública esteja previamente prevista no orçamento. Essa previsão orçamentária contribui para um maior controle dos gastos, além de estabelecer uma correlação direta entre o planejamento e a execução da despesa pública. Essa prática também evita que se criem passivos que possam comprometer as finanças públicas, promovendo, assim, uma gestão mais prudente e responsável.

16.5. Nesse sentido, a teoria exposta por Cunha (Apud CORE, idem) oferece uma visão clara sobre a evolução dos tipos de orçamento, refletindo o estágio técnico de sua estruturação. Ele afirma: *"Ainda com base nas classificações utilizadas em um determinado processo orçamentário, é possível identificar o estágio da técnica adotada. Assim, um orçamento que se estrutura apenas com a informação de elemento de despesa ou objeto de gasto (o que será gasto ou adquirido), além, naturalmente, do aspecto institucional, caracteriza um orçamento tradicional ou clássico. Por apresentar somente uma dimensão, isto é, o objeto de gasto, também é conhecido como um orçamento unidimensional; já o orçamento em que, além do objeto de gasto, encontra-se presente a explicitação do programa de trabalho, representado pelas ações desenvolvidas (em que serão gastos os recursos), corresponderia a um orçamento bidimensional, também conhecido como orçamento de desempenho ou funcional; e o orçamento tridimensional seria aquele que agregaria ao tipo anterior uma outra dimensão, que seria o objetivo da ação governamental (para que serão gastos os recursos), o que tipifica um orçamento-programa."*

16.6. Com base nisso, a classificação da despesa orçamentária adotada nesta contratação segue um modelo de orçamento-programa, visando não apenas identificar o que será gasto, mas também o impacto e a finalidade desse gasto para a sociedade. Esse modelo orçamentário facilita o monitoramento dos objetivos e resultados das políticas públicas, promovendo uma análise mais abrangente da gestão fiscal e permitindo que se evidenciem os benefícios de cada despesa, garantindo a alocação de recursos para ações prioritárias que atendam de forma eficaz aos interesses da sociedade

16.7. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

16.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. PRAZO DE EXECUÇÃO

17.1. O prazo de execução do objeto será de 5 (cinco) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

17.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

18. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO LOCAL DE ENTREGA

18.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

18.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

19. LOCAL DA EXECUÇÃO

19.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

19.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

19.2. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

20- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

20.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto nas regulamentações subsidiárias, bem como nos demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

20.2. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

São João do Araguaia - PA, Quinta, 20 de março de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL:94801690297

Assinado de forma digital por MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL:94801690297

PARÁ
MUNICÍPIO DE São João do Araguaia

MARIA POLIANA TORRES MARTINS
Responsável

MARIA POLIANA TORRES MARTINS:78120292200

Assinado de forma digital por MARIA POLIANA TORRES MARTINS:78120292200

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/7dd9dece-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/c96d8b53-1183-11f0-9270-66fa4288fab2

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Araguaia - PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
(Art. 6º, inciso XX c/c Art. 18, § 1º, ambos da Lei 14.133/2021

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade a seguir especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.3. Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

1.4. O papel do ETP, não obstante previsão legal, tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão:

> *"Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas." (CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em: https://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl-1292-95/.*

1.5. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1.6. Quanto a este ponto, convém colacionar o entendimento exarado pela 2ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO - 2ª DICE do TCETO, em manifestação constante de relatório preliminar de análise, o qual vem a corroborar com a assertiva de que o ETP constitui elemento essencial de planejamento nos processos de licitação, que busca além da garantia de economia, delimitar melhor a disputa no certame, com requisitos e informações necessários à concorrência e a resolução do problema inicialmente proposto, senão vejamos:

> ***"RELATÓRIO TÉCNICO Nº 14/2024-2DICE (evento 6) Processo TCETO 12675/2024. LUCAS GABRIEL RABELO DE SOUSA, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO-CE (...)***
>
> *7.2.5.3. Nesse sentido, a etapa de planejamento que rege todo o processo licitatório é essencial para garantir a economicidade e racionalização dos gastos públicos com o objeto desta licitação em análise. Com efeito, irregularidades nessa fase impactam diretamente no oferecimento das propostas, como estabelece o acórdão 330/2021 – TCU, destacado a seguir:*
>
> > *"Fazendo constar dos estudos técnicos preliminares as justificativas para todas as exigências constantes do edital e termo de referência, como modo de dar maior objetividade ao julgamento das propostas."*

1.7. Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP, que descreve, de forma exemplificativa, os elementos necessários que deverão compor o respectivo ETP, senão vejoamos:

> *"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:"*

1.8. Neste termo, avaliamos os pontos necessários e coerentes para a contratação em apreço, estando as deliberações expostas a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. Trata-se de demanda comprometida com a instrução de processo, para selecionar a proposta mais vantajosa, com o fito de realizar

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A PREFEITURAMUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

.

3- DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a

ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. **(inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

3.1. A identificação do problema a ser solucionado é a principal razão de ter a necessidade evidenciada em um processo de aquisição por meio das ferramentas disponíveis pelo setor público.

3.2. Não por acaso, o presente processo evidencia de forma detalhada todas as condicionantes que levaram a realização do estudo técnico preliminar, contemporizado desde a concepção da despesa, até a execução do objeto, posto que é evidente a necessidade de contratação.

3.3. A presente contratação busca atender a uma necessidade estratégica desta municipalidade, voltada à melhoria dos serviços públicos e ao bem-estar da comunidade local. O objeto da contratação abrange a prestação de serviços específicos (ou o fornecimento de materiais essenciais), de modo a atender à demanda crescente por recursos que garantam o funcionamento eficiente das atividades municipais. Essa iniciativa visa fortalecer a infraestrutura pública e aprimorar os processos, promovendo, assim, um ambiente mais seguro, organizado e que melhor atenda aos cidadãos.

3.4. A decisão de realizar esta contratação se fundamenta na constatação de lacunas operacionais e de infraestrutura que comprometem a prestação de serviços adequados à população. As equipes responsáveis pelas atividades e serviços públicos têm enfrentado dificuldades para atender de forma satisfatória às demandas atuais, o que evidencia a urgência de se prover suporte adicional. Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar que os serviços públicos essenciais de atendimento ao cidadão e outras atividades afins, ocorram de forma ininterrupta e com qualidade.

3.5. É importante ressaltar que a execução da demanda prevista nesta contratação contribuirá diretamente para a melhoria dos índices de satisfação da população com os serviços municipais. Com isso a municipalidade poderá ampliar sua capacidade de resposta às necessidades locais e otimizar a utilização de recursos públicos. Este investimento é uma forma de aplicar de forma eficaz os recursos financeiros, resultando em benefícios práticos para a comunidade e garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade desejados.

3.6. Além disso, a ausência de objeto contrato desta natureza, tem gerado dificuldades operacionais para as equipes municipais, que necessitam de condições apropriadas para a execução de suas atividades. Esse cenário impacta a eficiência e a produtividade, acarretando, por vezes, a paralisação temporária de serviços essenciais. Ao realizar esta contratação, a municipalidade poderá proporcionar as ferramentas e os recursos necessários, visando minimizar falhas e aumentar a eficiência na execução das atividades de interesse público.

3.7. Outro ponto relevante a ser destacado é o impacto positivo da contratação para a economia local. As demandas, sempre que possível, promove a geração de empregos e o fortalecimento das empresas locais, criando um ciclo econômico virtuoso que beneficia diretamente a população. Além disso, a parceria com fornecedores e prestadores de serviço locais possibilita um acompanhamento mais próximo e eficiente, com a garantia de que o atendimento às demandas da municipalidade ocorra de forma rápida e eficaz.

3.8. A contratação prevista visa, também, atender a critérios de sustentabilidade e eficiência na utilização de recursos. Ao adquirir produtos ou contratar serviços que sigam as normas ambientais vigentes, a municipalidade reafirma seu compromisso com a responsabilidade socioambiental e com o uso consciente dos recursos públicos. Esse aspecto é essencial para promover práticas que minimizem o impacto ambiental, ao mesmo tempo em que garantem a durabilidade dos bens adquiridos ou a qualidade dos serviços prestados.

3.9.Em conclusão, a necessidade da presente contratação se fundamenta no objetivo de elevar o padrão dos serviços prestados aos cidadãos, atendendo de forma eficaz às demandas locais e promovendo o uso racional dos recursos municipais. Ao investir em materiais e serviços que assegurem a continuidade e qualidade das atividades, esta municipalidade reforça seu compromisso com a transparência e eficiência na gestão pública. Assim, torna-se possível oferecer à população um atendimento de qualidade, alinhado aos princípios de economicidade, eficiência e responsabilidade social.

3.10. DA JUSTIFICATIVA

3.10.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.**

4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
(Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração - inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1. A contratação em apreço tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Secretaria, ressalta-se ainda que esta aquisição não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4.2. Sabe-se que, com o advento da nova norma que instituiu as contratações públicas, a de se demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

4.3. Pois bem, caso a Administração possua o Plano de Contratações Anual (PCA), deverá ser informada aqui a previsão da futura contratação no respectivo PCA e o devido alinhamento com o planejamento realizado, o que neste é importante salientar não haver ainda a implantação do respectivo plano, visto que ainda não foi concluída a regulamentação.

4.4. Insta ressaltar, no entanto, que as retomadas do planejamento estão sendo realizadas pelas equipes de apoio e tão logo seja realizada a inclusão, ainda na execução das despesas objeto deste ETP, haverá o alinhamento das ações junto ao PCA.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
(Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. O(a) participante, na condição de candidato(a) a adjudicação do objeto, deve está apta para executar, comtemplado com a apresentação de certidões de regularidades

fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados as legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.

5.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais seja permita a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

6.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento e levantamento feito pelo departamento de compras desta Secretaria visando a necessidade elencada.

6.2. A seguir, as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades foram estimadas em função do levamentando da demanda, considerando, conforme o caso, o consumo anterior, para que se pudesse aferir o perfil de consumo, mas sim da provável utilização:

#	Item	UM	Quantidade
1	ANTENA PARABOLICA C/RECEPTOR ANTENA PARABOLICA 1,70 CM POR RECEPTOR CANAIS DIGITAIS E ANALOGICOS,ENTRADA USB PARA REPRODUCAO DE PEN DRIVE,ALIMENTACAO 110V	UNIDADE	1,0000
2	APARELHO CELULAR CORE 5.3 32GB CAMERA 8MP TELA - 134.8MM - 134.1MM - RESOLUCAO: 1480 X 720 (HD+) - TECNOLOGIA: PLS TFT LCD SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID PROCESSADOR: QUAD CORE TIPO PROCESSADOR: VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.5GHZZ MEMORIA - MEMORIA RAM: 2GB - MEMORIA INTERNA: 32GB* - SUPORTE A MICROSD ATE: 512GB (NAO INCLUSO) MEMORIA INTERNA: ATE 32 GB* NUMERO DE CHIPS: DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO SIM (4FF) CAMERA - CAMERA TRASEIRA : 8MP - ABERTURA NUMERO F DA CAMERA TRASEIRA : F2.2 - FOCO AUTOMATICO CAMERA TRASEIRA: SIM - ZOOM CAMERA TRASEIRA: ZOOM DIGITAL ATE 4X - RESOLUCAO CAMERA FRONTAL: 5.0MP - NUMERO F CAMERA FRONTAL: F2.4 - FLASH CAMERA TRASEIRA: SIM - RESOLUCAO GRAVACAO DE VIDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS GRAVACAO DE VIDEO - RESOLUCAO GRAVACAO DE VIDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS	UNIDADE	1,0000
3	APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB LER DVIEX	UNIDADE	1,0000
4	APARELHO DE SON MINI SYSTEM C/ENTRADA USB COMPATIBILIDADE CDR E CD-RW,PONTENCIA 330,VOLTAGEM 110/220,LARGURA 265,ALT 322,PROFUD 390,PESO APROX.17,2,TIPO SINT.DIGITAL AM/FM COM 40 MEMORIAS PROGRAMAVEIS,QUANTIDADE CX ACUSTICA 2 C/ 3 VIAS,PROFUND CX	UNIDADE	1,0000

	ACUSTICAS 245,TIPO SAIDA GRAVACAO DIGITAL, LARGURA CX ACUSTICAS 348,ALT CX ACUSTICAS 322, QUANT CD 5,COMPONENTES CORPO CD,RADIO,ANTENA AM/LOOP FM/COAXIAL,CONEXOES SAI,CARACTERISTICA ADICIONAIS RELOGIO C/DESPERTADOR,SLEEP TIMER,CONTROLE REMOTO		
5	APARELHO TELEFONICO TIPO CONVENCIONAL/DE MESA/SEM SECRETARIA,FUNCOES BASICAS REDISCAGEM/TONE/PILSE/MODE E FLASCH,COR GELO,CARACT. ADICIONAIS COM 3 NIVEIS DE CAMPANHA.	UNIDADE	1,0000
6	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,62 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	UNIDADE	3,0000
7	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS. ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (0,74 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	UNIDADE	3,0000
8	ARMARIO EM ACO 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM ACO, COM 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA, TRILHO TELESCOPIO PARA DESLIZAMENTO DAS GAVETAS. MEDIDAS 1.33X047X0,60	UNIDADE	4,0000
9	ARMARIO EM ACO COM 02 PORTAS COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, COMTEM 03 PRATELEIRAS MEDINDO 1.70 X 0.71 X 031	UNIDADE	4,0000
10	ARMARIO PARA COZINHA ARMARIO CRIATIVA AEREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUCAS. POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALEM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXACAO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	UNIDADE	2,0000
11	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	UNIDADE	3,0000
12	ARQUIVO EM MDP COM 4 GAVETAS ESPECIFICACAO : ESPECIFICACOES: 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA MEDINDO (1,35 X 0,48 X 0,47) , TAMPO EM MDP 25MM	UNIDADE	3,0000
13	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ATE 200KG BALANCA ELETROMECANICA W110 H LED CAPACIDADE 200 KG,DIVISOES DE 100G,REGUA ANTROPOMETRICA DE ATE 2,00 M EM ALUMINIO ANODIZADO,COM DIVISAO DE 0,5CM,DISPLAY LED PLATAFORMA 380X290MM;ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO CARBONO;PROTECAO DA CELULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS;FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/CHAVEAMENTO AUTOMATICO,FUNCAO TARA ATE CAP MAXIMA,HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM;01 ANO DE GARANTIA,PROCEDENCIA NACIONAL , PESO 16KG MEDIDA 32X145X55	UNIDADE	8,0000
14	BATEDEIRA PLANETARIA P/BOLO BATEDEIRA DOMESTICA,TIPO PLANETARIA,POTENCIA 300WTS,COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMATICA E DISCO REGULAGEM DA ALTURA DA TIJELA,CARACTERISTICAS ADICINAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSA LEVE, MEDIA E VOLTAGEM 127V/220V	UNIDADE	1,0000
15	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA	UNIDADE	4,0000

	TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA,SISTEMA DE REFRIGERACAO EMBUTIDO,REVEST EXTRNO EM ACO INOX 430,APARADOR DE AGUA FRONTAL,ACO INOX 430 COM DRENO,SURPENTINA EM ACO INOX 304,RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINOS.		
16	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 200 LT INOX CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERACAO EMBUTIDO,REVESTIMENTO EXTERNO EM ACO INOX 430.APARADOR DE AGUA FRONTAL,ACO INOX 430 COM DRENO,SERPETINA EM ACO INOX 304,RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINO.	UNIDADE	4,0000
17	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO COM 02 TORNEIRAS CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS -	UNIDADE	3,0000
18	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR TIPO DE AGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NIVEIS DE TEMPERATURA DE AGUA GELADA: DE 4C A 10C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MINIMO DE 4 LITROS POR HORA, RESERVATORIO AGUA GELADA MINIMO 2 LITROS. SUPORTA GALOES DE ATE 20 LITROS. 110V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.	UNIDADE	3,0000
19	BEBEDOURO DE PRESSAO MF-40 INOX 110V ESTQUE PROPRIO/GELA 4 LITROS DE AGUA POR HORA/COMPRESSOR COM GAS ECOLOGICO/TEMPERATURA DA AGUA 6A10 C/OTIMO EM AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO.	UNIDADE	4,0000
20	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS CAPACIDADE DO RESERVATORIO 100 LITROS . MODELO 100 LITROS . PADRAO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO . TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA . SISTEMA DE REFRIGERACAO EMBUTIDO . REVESTIMENTO EXTERNO EM ACO INOX 430 . APARADOR DE AGUA FRONTAL, ACO INOX 430 COM DRENO . SERPENTINA EM ACO INOX 304 . RESERVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS . TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 . GAS R134A ECOLOGICO . 7 NIVEIS DE TEMPERATURA . FILTRO COM CARVAO ATIVADO . REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE ACO INOX E ADESIVADO . POTENCIA: 127V (280W).	UNIDADE	4,0000
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 200 LITROS GABINETE EM ACO INOXIDAVEL, ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIPROPILENO, SERPETINA EM ACO, FUNCIONAMENTO AUTOMATICO, 2 VALVULAS, JATO DE PRESSAO FRONTAL, 4 TORNEIRAS EM ACO INOXIDAVEL, TENSOES 127V, RESERVATORIO E APARADOR DE AGUA EM RESINA, MEDIDAS MINIMAS 130MMX80MMX160MM	UNIDADE	3,0000
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50LC/02 TORN CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS , PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA FRONTAL,ACO INOX 430 COM DRENO,SERPENTINA EM ACO INOX 304,RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINOS	UNIDADE	4,0000
23	BEBEDOURO TIPO TORRE COM MOTOR P/VASILHAME 20 LTS	UNIDADE	4,0000

	RESERVATORIO AGUA GELADA 1,8 LTS. SUPORTA GALOES DE ATE GARRAFAO 20 LTS ALT. MAX DOS COPOS 17,5 CM		
24	CADEIRA DE PLASTICO RESISTENTES, BRANCAS, COM APOIO PARA OS BRACOS.	UNIDADE	6,0000
25	CADEIRA ESTOFADO GIRATORIO, REGULAGEM DE ALTURA MECANICA. ESPECIFICACOES CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO PARA BRACOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES	UNIDADE	4,0000
26	CADEIRA FIXA APROXIMACAO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRACO CROMADO COM FORRACAO REMOVIVEL BASE SKI CROMADA	UNIDADE	9,0000
27	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	UNIDADE	7,0000
28	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES CROMADA COM ESTOFADO ESTRUTURA EM ACO, MODELO RECEPCAO, ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO 86 CM X 1.77M X 56 CM	UNIDADE	2,0000
29	CADEIRA LONGARINA C/3 LUGARES TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM ENCOSTO: EM PLASTICO PRETO	UNIDADE	5,0000
30	CADEIRA PRES GIRATORIA C/ ALMOFADA ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA-POSSUI DESCANSO PRA BRACO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO-ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNCAO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSICAO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125-ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM -DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM-SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO.	UNIDADE	4,0000
31	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA COM BRACO ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRACO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON)	UNIDADE	5,0000
32	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA ENCOSTO EM V COM BRACO DIGITADOR TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM ENCOSTO: EM PLASTICO PRETO	UNIDADE	5,0000

33	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRACO REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA.	UNIDADE	4,0000
34	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA APOIO DE CABECA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTACAO ENCOSTO EM TELA DE POLIESTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIESTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTAO A GAS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODIZIOS EM NYLON	UNIDADE	6,0000
35	CADEIRAS DE PLASTICO 4 PES SEM BRACO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO. COM MATERIAL 100% VIRGEM. POSSUI PROTECAO CONTRA RAIOS UV. SUPORTA ATE 182KG. SEM ENCOSTO PARA OS BRACOS. ALTURA 88,80CM, LARGURA 42,50CM, COMPRIMENTO 51,20CM, PESO 2,33KG	UNIDADE	6,0000
36	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 500 WATTS 110/220V LF: 5 DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 DRIVER DE COMPRESSAO DE TITANIO POTENCIA MAXIMA DE SAIDA: 400W DISTORTION: =1% RELACAO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQÜENCIA: 65HZ 20KHZ IMPEDANCIA DE ENTRADA: NAO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2 X COMBO JACK SAIDAS: 1 X XLR THRU DIMENSOES (W × D × H): 405 × 323 × 684 MILIMETROS PESO: 15,4 KG	UNIDADE	1,0000
37	CAMA BOX SOLTEIRO SEMI-ORTOPEDICA DIMENSOES COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 188 CM X 88 CM X 43 CM CARACTERISTICAS DA BASE COM BASE DIVIDIDA NAO MATERIAL DA BASE MADEIRA	UNIDADE	2,0000
38	CAMA ELASTICA CAMA ELASTICA NACIONA COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA,DESMONTAVEL E DE FACIL TRANSPORTE. TAM 3,10 MT	UNIDADE	2,0000
39	CAMA SOLTEIRO CABECEIRA E PESEIRA TUBULAR COM GRADIL INTERNO. LEITO MONTADO SOBRE LONGARINAS TUBULARES COM CHAPA DE ACO LISA OU PERFURADA. POSSUI PAR DE GRADES PARA PROTECAO NO LEITO SUPERIOR E ESCADA PARA ACESSO. PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA. DIMENSOES: 1,90 X 1,40 X 0,80 METROS.	UNIDADE	2,0000
40	CENTRAL DE AR 24000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO B, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 1000M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.	UNIDADE	4,0000
41	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO B, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 1150M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.	UNIDADE	4,0000

42	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO C, MODELO SPLIT PISO TETO APARENTE, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 1300M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.	UNIDADE	4,0000
43	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS : ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO D, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 500M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.	UNIDADE	4,0000
44	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS : ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI- BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 500M3/H, COM CONTROLE REMOTO TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V	UNIDADE	4,0000
45	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WAL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI- BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 700M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V	UNIDADE	4,0000
46	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS COM CONTROLE REMOTO SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 400M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V	UNIDADE	4,0000
47	COLCHAO D-23 78 DE LARGURA POR DE ESPESSURA 78X14 ESPECIFICACAO : COLCHAO MEDINDO APROXIMADAS DE 0,78M DE LARGURA POR 1,88 M DE COMPRIMENTO 0,14 M DE ALT (0,78X1,88X0,14) CARACT. GERAIS 1 COLCHAO DE ESPUMA D23 2-REVESTIMENTO COURVIN 3 TECIDO DE FORRACAO COM NAPA IMPERMEAVEL 4 TECIDO COM TRATAMENTO RESISTENTE A AGUA 5-TRATAMENTO ESPECIAL CONTRA ACAROS E BACTERIA 6 SISTEMA DOUBLE SIDE.	UNIDADE	2,0000
48	ESTANTE DE ACO 05 PRATELEIRA CINCO PRATELEIRAS DE 920MMX300MM CAPACIDADE POR PRATELEIRA 20KG (BEM DISTRIBUIDOS) REFORCO EM X LATERAIS E FUNDO, CHAPAS LATERAL E FUNDO, GAVETAS ITENS DE SERIE: 04 SAPATAS PLASTICAS 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA HIBRIDA) EM TODAS AS CORES .	UNIDADE	4,0000
49	ESTANTE DE ACO 05 PRATELEIRA CINCO PRATELEIRAS DE 920MMX300MM CAPACIDADE POR PRATELEIRA 20KG (BEM DISTRIBUIDOS) REFORCO EM X LATERAIS E FUNDO, CHAPAS LATERAL E FUNDO, GAVETAS ITENS DE SERIE: 04 SAPATAS PLASTICAS 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA HIBRIDA) EM TODAS AS CORES .	UNIDADE	4,0000

50	ESTANTE DE ACO COM CINCO PRATELEIRAS ESTANTE DE ACO 05 PRATELEIRA - ESPECIFICACOES: MEDINDO 1800 X 920 X 400 CM.	UNIDADE	4,0000
51	EXAUTOR INDUSTRIAL 30 CM,FLEX BASIC BIVOLT EXAUTOR INDUSTRIAL 30 CM,FLEX BASIC BIVOLT	UNIDADE	2,0000
52	FOGAO 04 BOCAS TIPO MESA GAS ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA: SELADA TIPO DE PES: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREMPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONOMICOS CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 FOGAO DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMACOES ADICIONAIS: NAO POSSUI TAMPA DE VIDRO	UNIDADE	2,0000
53	FOGAO 4 BOCAS C/FORNO FOGAO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTACAO A GAS, FUNCIONAMENTO ELETRICO, 110V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTECAO TRASEIRA, CONTENDO PES NIVELADORES, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES A SEGURANCA. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	2,0000
54	FOGAO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS C/ FORNO FOGAO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO A GAS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PES PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA	UNIDADE	2,0000
55	FOGAO INDUSTRIAL QUATRO BOCAS	UNIDADE	2,0000
56	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 385 LTS FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 385 LTS	UNIDADE	1,0000
57	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 500 LTS FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 550 LITROS, COM POTENCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RAPIDO E DRENO PARA DEGELO, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM.	UNIDADE	2,0000
58	FRIGOBAR ALTURA: 86CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 117 LITROS	UNIDADE	1,0000
59	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS C/ CHAVE - TAM 0,62X0,48X0,47 TAMPO MDF 25MM: GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS MEDINDO (0,62 X 0,48 X 0,47). TAMPO EM MDP 25MM	UNIDADE	2,0000
60	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO,COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W.	UNIDADE	1,0000
61	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS DESCRICAO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L: USO	UNIDADE	1,0000

	INDUSTRIAL. CORPO EM INOX. COPO: 10L VOLTAGEM: 110/220V POTENCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUENCIA: 50/60 HZ		
62	MAQUINA DE COSTURA,MODELO PROMISE ESTRUTURA INTERNA DE METAL QUE AUMENTA A ESTABILIDADE NA COSTURA.CERTICACAO DO INMETRO TUV 13.2253.RECURSOS BOBINA SIM.PREGA ZIPER SIM,PREGA BOTAO SIM,PASSADORAUTOMITICO DE LINHA NAO BRACO LIVRE SIM QUE FACILITA COSTURA EM MANGAS,PUNHOS E BARRAS.ISOLADOR DOS DENTES SIM OUTRAS FUNCOES COSTURA VARIAS CAMADAS DE JEANS.LUZ INDICADORA NAO VELOCIDADEATE 750 PONTOS POR MINUTOS.ALIMENTACAO 110 VOLTS PESO APROX 6 KG.CASA DE BOTAO EM 4 PASSOS COMPRIMENTODO PONTO AJUSTAVEL,09 POSTOS BASICO(RETO,ZIGUEZAGUE),-ESSENCIAIS (03 PONTINHOS/BAINHA INVISIVEL),DECORATIVOS LARG DO ZIGUEZAGUE AJUSTAVEL ,CHAPA ISOLADORA DOS DENTES PARA BORDADOS LIVRES E PREGAR BOTOES.ITENS INCLUSOS-MAQUINA DE COSTURA-CAPA PROTETORA-CONTROLADOR DE VELOCIDADE-CABO ELETRICO-MANUAL DE INSTRUCOES COM CERTIFICADO DE GARANTIA.ACESSORIOS DA MAQUINA(SAPATINHA PARA PREGAR ZIPER,SABATILHA PARA CASA DE BOTAO,SAPATILHA PARA PREGAR BOTAO;ABRIDOR DE CASAS/PINCEL PARA LIMPEZA,GUIA DE COSTURA,EMBALAGEM DE AGULHAS,PRENDEDOR DE CARRETEL/PRENDEDOR DE RETROS,BOBINA,CHA ISOLADORA DOS DENTES).	UNIDADE	1,0000
63	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPAC. 15KG MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPAC. 15KG	UNIDADE	1,0000
64	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS ESPECIFICACAO : MESA DE REUNIAO P/ ESCRITORIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MINIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PES EM ACO E PINTURA ELETROSTATICA, ESPACO PARA FIACAO NO TAMPO E NOS PES.	UNIDADE	2,0000
65	MESA P/ ESCRITORIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS ESPECIFICACAO : TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180 RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PE EM ACO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SERIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PES COM PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA HIBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS	UNIDADE	4,0000
66	MESA P/ ESCRITORIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS ESPECIFICACAO : TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180 RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PE EM ACO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SERIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PES COM PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA HIBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS	UNIDADE	4,0000
67	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 15MM MEDINDO (1,20 X 0,60 X 0,74) COM 02 GAVETAS , TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ.	UNIDADE	4,0000
68	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM ESPECIFICACAO : ESPECIFICACOES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE	UNIDADE	4,0000

	25MM MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM.		
69	MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,50 X 1,50 X 0,60 MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,50 X 1,50 X 0,60 ESPECIFICACAO : MEDINDO(1,50 X 1,50 X 0,60)COM 02 GAVETAS,TAMPO EM MDP DE 15MM.	UNIDADE	4,0000
70	MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,50 X 1,50 X 0,60 MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,50 X 1,50 X 0,60 ESPECIFICACAO : MEDINDO(1,50 X 1,50 X 0,60)COM 02 GAVETAS,TAMPO EM MDP DE 15MM.	UNIDADE	4,0000
71	MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,70X1,50X 0,60 - MDF MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	UNIDADE	4,0000
72	MESA PLASTICA BRANCA ESPECIFICACAO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICACAO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM.	UNIDADE	6,0000
73	MESA PLASTICA PRODUZIDA COM PROCESSO CONTROLADO ESPECIFICACAO : POLIPROPILENO TAM E PESO MEDIDAS 70CM X 70CM PESO 3,393 KG	UNIDADE	6,0000
74	MESA REUNIAO REDONDA MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM.	UNIDADE	2,0000
75	MESA REUNIAO RETANGULAR MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	UNIDADE	2,0000
76	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINAMICO CARDIODE PRETO INCLUI 2 MICROFONES. E SEM FIO. FORMATO: DE MAO. CONECTOR/ES DE SAIDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MAO. COM ACESSORIOS INCLUIDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSOES. ALTA RESOLUCAO.	UNIDADE	1,0000
77	RECEPTOR DE ANTENA PARABOLICA ESPECIFICACAO : RECEPTOR, FREQUENCIA 433, ALIMENTACAO 110, QUANTIDADE CANAIS 160, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIGITAL ANALOGICO E CONTROLE REMOTO, APLICACAO ANTENA PARABOLICA	UNIDADE	2,0000
78	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULAVEIS E REMOVIVEIS, GAVETAO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE	UNIDADE	1,0000
79	REFRIGERADOR 280 LTS ESPECIFICACAO : REFRIGERADOR DOMESTICO, CAPACIDADE 280, VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.510, LARGURA 645, PROFUNDIDADE 625, COR BRANCA	UNIDADE	3,0000

80	REFRIGERADOR 350 LTS REFRIGERADOR DOMESTICO, CAPACIDADE 350,VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR,ALTURA 1.698,LARGURA 631,PROFUNDIDADDE 625,COR BRANCA	UNIDADE	1,0000
81	SANDUICHEIRA 110V	UNIDADE	2,0000
82	TELEVISOR LCD DE 32 ESPECIFICACAO : TELA 32 POL,VOLT 110V,CARACTERISTICA ADICIONAIS HDTV 16:9, ENTRADA RGB,HDMI,TIPO TELA LCD	UNIDADE	2,0000
83	TELEVISOR LCD DE 32 ESPECIFICACAO : TELA 32 POL,VOLT 110V,CARACTERISTICA ADICIONAIS HDTV 16:9, ENTRADA RGB,HDMI,TIPO TELA LCD	UNIDADE	3,0000
84	VENTILADOR DE PE 110/220 VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, POREM COM GRANDE VAZAO DE AR, 6 PAS E GRADE COM DESIGN ESPECIAL SISTEMA TS. TEM AINDA TRES VELOCIDADES, SISTEMA DE OSCILACAO HORIZONTAL, INCLINACAO REGULAVEL E E DESMONTAVEL, FACILITANDO NA HORA DA LIMPEZA. POSSUI BASE REDONDA, DANDO MAXIMA ESTABILIDADE AO PRODUTO, PAINEL DE CONTROLE TACTIL E CONTROLE REMOTO COM TIMER PARA SUA MAIOR COMODIDADE. PROPORCIONE DIAS DE BEM ESTAR PARA VOCE E SUA FAMILIA COM ESTE VENTILADOR QUE, ALEM DE FUNCIONAL E OTIMA QUALIDADE, POSSUI DESIGN MODERNO.	UNIDADE	1,0000
85	VENTILADOR DE TETO 110/220V ESPECIFICACAO : POTENCIA: 130 WATTS60HZ TENSAO (V) : 127V OU 220V (INFORMAR NA PERGUNTA A TENSAO EXCOLHIDA) 3 PAS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM COM PLACA 4X2 BRANCA DISTANCIA DO TETO 32CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TECNICA AUTORIZADA	UNIDADE	6,0000

6.2.1. A quantidade e os itens objeto desta demanda foram estimados considerando a real necessidade, podendo ser alteradas a depender de eventual e posterior deliberação superior.

6.2.2. A indicação do quantitativo é de estimativa, não constituindo em obrigação a contratação de todo o total.

6.3. Da destinação do objeto

6.3.1. O objeto do presente estudo, serão destinado ao interesse público, visando a concreta e definitiva execução das etapas do planejamento que envolvem ou envolveram a labuta administrativa durante os estudos.

6.3.2. Concomitante ao processo de execução da demanda, deverão ser adotados procedimentos de atestação e reconhecimento quanto a estes e outros atos, a fim de que se evidencie o correto cumprimento das etapas, bem como com a inclusão, conforme o caso, de relatórios fotográficos.

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do

art. 18 da Lei 14.133/21)

7.1. Não há em andamento contratações no mesmo sentido.

8. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO
(Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21)

8.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

8.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, depois de consolidada a demanda após o prazo de Intenção de Registro de Preços, com os órgãos que anuerem, deverá ser levado em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

(X) Painel de Banco de preços;
( ) Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
( ) pesquisa publicada em mídia especializada;
( ) Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;
( ) SINAP/SICRO;
( ) Notas fiscais (período não superior a 1 ano, Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

8.3. Reiteramos que o valor estimado deverá guardar proporção com o orçamento e planejamento público para cada órgão que desejar participar, e ainda está dentro do que o mercado atualmente pratica.

9- LEVANTAMENTO DE MERCADO
(Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.1. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

9.2. Para o presente caso, não se pôde utilizar de outra alternativa a não ser a única presente no mercado, qual seja, a contratação de empresa para sua respectiva execução, já que não possuimos em vigência, contratos, nem ARP para o comprometimento necessário da despesa.

9.3. A melhor relação custo X benefício neste caso é, sem dúvida, a realização de processo de contratação, reunindo as demais condicionantes que consubstanciam a fundamentação legal que cabe ao caso, em especial os dispostos constantes da Lei

14.133/2021, para proporcionar a seleção de proposta mais vantajosa, tanto quanto ao preço, quanto ao produto propriamente dito.

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

10.1. Considerando não haver solução no mercado distinta da contratação de do objeto em tela, e ainda, tendo em vista que a administração não dispõe de estrutura própria, nem de ambiente para realização de tais demandas, a única solução como um todo que cabe ao caso, é a deliberação pela contratação de empresa do ramo, que atue com expertise a ser comprovada nos autos, que atenda com condições de entrega e execução em prazo razoável.

11- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

(Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

11.1. A presente demanda será realizada de forma parcelada, contínua e com previsão do seu pagamento de acordo com a realização de cada etapa. Isto porque, é a solução que melhor se enquadra no critério de julgamento, ou seja, adjudicação por item, é o que prevê a jurisprudência pacificada do TCU na sumula 247:

> *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

11.2. Além disso, a disputa e, consequentemente, a adjudicação por item, na forma de parcelamento do objeto, proporciona um ambiente de maior competitividade e economia em escala, já que é possível buscar no mercado diferentes e em potencial concorrentes para o oferecimento de propostas para o objeto.

11.3. Ademais, a contratação será realizada por procedimento que vise o atendimento ao interesse público, considerando que a necessidade consiste em adquirir de forma parcelada os itens no decorrer do ano e conforme necessidade, respeitando o quantitativo a definir no Termo de Referência, ou instrumento correlato.

12- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

(Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. A contratação irá trazer padronização nas demandas que são oferecidas na execução orçamentária, de forma a melhor compor a estrutura administrativa da gestão do município deste ente.

12.2. Para todos os itens, que são classificados como produtos, a expectativa é de obtenção de resultados aprimorados e de qualidade, já que as descrições relatadas nos estudos, trás a cabo a necessidade de recomposição e/ou reabastecimento do consumo interno das unidades envolvidas na demanda.

13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
(Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1. Não haverá necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

14- IMPACTOS AMBIENTAIS
(Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

• Não se aplica.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO
15.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a comprovação da execução do objeto, em até ***30 (trinta)*** dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo Órgão ou entidade demandante, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

15.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

15.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

15.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

15.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021)

16.1. A classificação da despesa orçamentária é uma etapa essencial para garantir o controle e a transparência no uso de recursos públicos, bem como a adequação da despesa aos limites estabelecidos no orçamento anual. Em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, e na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a indicação da dotação orçamentária é necessária para assegurar que os recursos estejam devidamente alocados antes de qualquer compromisso financeiro pela Administração. Dessa forma, o processo de classificação da despesa resguarda a administração pública contra eventuais despesas sem a devida cobertura orçamentária e financeira.

16.2. No contexto da administração pública, a necessidade de conter uma dotação orçamentária para cada contratação visa, sobretudo, proteger o erário de despesas imprevistas e evitar compromissos financeiros sem respaldo. A definição prévia dos valores orçamentários para cada contratação permite que o município aloque seus recursos de maneira mais eficiente, priorizando ações que estão em conformidade com o planejamento financeiro e as metas de governo. Esse princípio de economicidade é essencial para garantir a efetividade e a responsabilidade na execução das políticas públicas, alinhadas ao planejamento institucional.

16.3. Assim sendo, considerando a premissa aqui destacada, anexamos a declaração de adequação orçamentária, emitida por seção e responsável, devidamente confirmada e assinada.

16.4. A Lei nº 14.133/2021 reforça, em seu art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a obrigatoriedade da indicação da dotação orçamentária nos processos de contratação, de modo a assegurar que cada despesa pública esteja previamente prevista no orçamento. Essa previsão orçamentária contribui para um maior controle dos gastos, além de estabelecer uma correlação direta entre o planejamento e a execução da despesa pública. Essa prática também evita que se criem passivos que possam comprometer as finanças públicas, promovendo, assim, uma gestão mais prudente e responsável.

16.5. Nesse sentido, a teoria exposta por Cunha (Apud CORE, idem) oferece uma visão clara sobre a evolução dos tipos de orçamento, refletindo o estágio técnico de sua estruturação. Ele afirma: *"Ainda com base nas classificações utilizadas em um determinado processo orçamentário, é possível identificar o estágio da técnica adotada. Assim, um orçamento que se estrutura apenas com a informação de elemento de despesa ou objeto de gasto (o que será gasto ou adquirido), além, naturalmente, do aspecto institucional, caracteriza um orçamento tradicional ou clássico. Por apresentar somente uma dimensão, isto é, o objeto de gasto, também é conhecido como um orçamento unidimensional; já o orçamento em que, além do objeto de gasto, encontra-se presente a explicitação do programa de trabalho, representado pelas ações desenvolvidas (em que serão gastos os recursos), corresponderia a um orçamento bidimensional, também conhecido como orçamento de desempenho ou funcional; e o orçamento tridimensional seria aquele que agregaria ao tipo anterior uma outra dimensão, que seria o objetivo da ação governamental (para que serão gastos os recursos), o que tipifica um orçamento-programa."*

16.6. Com base nisso, a classificação da despesa orçamentária adotada nesta contratação segue um modelo de orçamento-programa, visando não apenas identificar o que será gasto, mas também o impacto e a finalidade desse gasto para a sociedade. Esse modelo orçamentário facilita o monitoramento dos objetivos e resultados das políticas públicas, promovendo uma análise mais abrangente da gestão fiscal e permitindo que se evidenciem os benefícios de cada despesa, garantindo a alocação de

recursos para ações prioritárias que atendam de forma eficaz aos interesses da sociedade

16.7. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

16.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. PRAZO DE EXECUÇÃO

17.1. O prazo de execução do objeto será de 5 (cinco) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

17.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

18. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO LOCAL DE ENTREGA

18.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

18.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

19. LOCAL DA EXECUÇÃO

19.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

19.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

19.2. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

20- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

20.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto nas regulamentações subsidiárias, bem como nos demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

20.2. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL:94801690297 Assinado de forma digital por MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL:94801690297

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL:89663870206 Assinado de forma digital por SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL:89663870206

São João do Araguaia - PA, Quinta, 20 de março de 2025.

SUANE KEILA CARNEIRO DIAS CABRAL
Responsável

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/7dd9dece-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/e11aa70a-1178-11f0-9270-66fa4288fab2

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Araguaia - PA
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCACAO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
(Art. 6º, inciso XX c/c Art. 18, § 1º, ambos da Lei 14.133/2021

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade a seguir especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.3. Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

1.4. O papel do ETP, não obstante previsão legal, tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão:

> *"Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas." (CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em: https://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl-1292-95/.*

1.5. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1.6. Quanto a este ponto, convém colacionar o entendimento exarado pela 2ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO - 2ª DICE do TCETO, em manifestação constante de relatório preliminar de análise, o qual vem a corroborar com a assertiva de que o ETP constitui elemento essencial de planejamento nos processos de licitação, que busca além da garantia de economia, delimitar melhor a disputa no certame, com requisitos e informações necessários à concorrência e a resolução do problema inicialmente proposto, senão vejamos:

> ***"RELATÓRIO TÉCNICO Nº 14/2024-2DICE (evento 6) Processo TCETO 12675/2024. LUCAS GABRIEL RABELO DE SOUSA, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO-CE (...)***
>
> *7.2.5.3. Nesse sentido, a etapa de planejamento que rege todo o processo licitatório é essencial para garantir a economicidade e racionalização dos gastos públicos com o objeto desta licitação em análise. Com efeito, irregularidades nessa fase impactam diretamente no oferecimento das propostas, como estabelece o acórdão 330/2021 – TCU, destacado a seguir:*
>
> > *"Fazendo constar dos estudos técnicos preliminares as justificativas para todas as exigências constantes do edital e termo de referência, como modo de dar maior objetividade ao julgamento das propostas."*

1.7. Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP, que descreve, de forma exemplificativa, os elementos necessários que deverão compor o respectivo ETP, senão vejoamos:

> *"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:"*

1.8. Neste termo, avaliamos os pontos necessários e coerentes para a contratação em apreço, estando as deliberações expostas a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A PREFEITURAMUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

3- DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. **(inciso I do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021)**

3.1. A identificação do problema a ser solucionado é a principal razão de ter a necessidade evidenciada em um processo de aquisição por meio das ferramentas disponíveis pelo setor público.

3.2. Não por acaso, o presente processo evidencia de forma detalhada todas as condicionantes que levaram a realização do estudo técnico preliminar, contemporizado desde a concepção da despesa, até a execução do objeto, posto que é evidente a necessidade de contratação.

3.3. A presente contratação busca atender a uma necessidade estratégica desta municipalidade, voltada à melhoria dos serviços públicos e ao bem-estar da comunidade local. O objeto da contratação abrange a prestação de serviços específicos (ou o fornecimento de materiais essenciais), de modo a atender à demanda crescente por recursos que garantam o funcionamento eficiente das atividades municipais. Essa iniciativa visa fortalecer a infraestrutura pública e aprimorar os processos, promovendo, assim, um ambiente mais seguro, organizado e que melhor atenda aos cidadãos.

3.4. A decisão de realizar esta contratação se fundamenta na constatação de lacunas operacionais e de infraestrutura que comprometem a prestação de serviços adequados à população. As equipes responsáveis pelas atividades e serviços públicos têm enfrentado dificuldades para atender de forma satisfatória às demandas atuais, o que evidencia a urgência de se prover suporte adicional. Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar que os serviços públicos essenciais de atendimento ao cidadão e outras atividades afins, ocorram de forma ininterrupta e com qualidade.

3.5. É importante ressaltar que a execução da demanda prevista nesta contratação contribuirá diretamente para a melhoria dos índices de satisfação da população com os serviços municipais. Com isso a municipalidade poderá ampliar sua capacidade de resposta às necessidades locais e otimizar a utilização de recursos públicos. Este investimento é uma forma de aplicar de forma eficaz os recursos financeiros, resultando em benefícios práticos para a comunidade e garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade desejados.

3.6. Além disso, a ausência de objeto contrato desta natureza, tem gerado dificuldades operacionais para as equipes municipais, que necessitam de condições apropriadas para a execução de suas atividades. Esse cenário impacta a eficiência e a produtividade, acarretando, por vezes, a paralisação temporária de serviços essenciais. Ao realizar esta contratação, a municipalidade poderá proporcionar as ferramentas e os recursos necessários, visando minimizar falhas e aumentar a eficiência na execução das atividades de interesse público.

3.7. Outro ponto relevante a ser destacado é o impacto positivo da contratação para a economia local. As demandas, sempre que possível, promove a geração de empregos e o fortalecimento das empresas locais, criando um ciclo econômico virtuoso que beneficia diretamente a população. Além disso, a parceria com fornecedores e prestadores de serviço locais possibilita um acompanhamento mais próximo e eficiente, com a garantia de que o atendimento às demandas da municipalidade ocorra de forma rápida e eficaz.

3.8. A contratação prevista visa, também, atender a critérios de sustentabilidade e eficiência na utilização de recursos. Ao adquirir produtos ou contratar serviços que sigam as normas ambientais vigentes, a municipalidade reafirma seu compromisso com a responsabilidade socioambiental e com o uso consciente dos recursos públicos. Esse aspecto é essencial para promover práticas que minimizem o impacto ambiental, ao mesmo tempo em que garantem a durabilidade dos bens adquiridos ou a qualidade dos serviços prestados.

3.9.Em conclusão, a necessidade da presente contratação se fundamenta no objetivo de elevar o padrão dos serviços prestados aos cidadãos, atendendo de forma eficaz às demandas locais e promovendo o uso racional dos recursos municipais. Ao investir em materiais e serviços que assegurem a continuidade e qualidade das atividades, esta municipalidade reforça seu compromisso com a transparência e eficiência na gestão pública. Assim, torna-se possível oferecer à população um atendimento de qualidade, alinhado aos princípios de economicidade, eficiência e responsabilidade social.

3.10. DA JUSTIFICATIVA

3.10.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A PREFEITURAMUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
(Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração - inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1. A contratação em apreço tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Secretaria, ressalta-se ainda que esta aquisição não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4.2. Sabe-se que, com o advento da nova norma que instituiu as contratações públicas, a de se demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

4.3. Pois bem, caso a Administração possua o Plano de Contratações Anual (PCA), deverá ser informada aqui a previsão da futura contratação no respectivo PCA e o devido alinhamento com o planejamento realizado, o que neste é importante salientar não haver ainda a implantação do respectivo plano, visto que ainda não foi concluída a regulamentação.

4.4. Insta ressaltar, no entanto, que as retomadas do planejamento estão sendo realizadas pelas equipes de apoio e tão logo seja realizada a inclusão, ainda na execução das despesas objeto deste ETP, haverá o alinhamento das ações junto ao PCA.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
(Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. O(a) participante, na condição de candidato(a) a adjudicação do objeto, deve está apta para executar, comtemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados as legislações vigentes para procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.

5.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de

capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais seja permita a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

(Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

6.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento e levantamento feito pelo departamento de compras desta Secretaria visando a necessidade elencada.

6.2. A seguir, as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades foram estimadas em função do levamentando da demanda, considerando, conforme o caso, o consumo anterior, para que se pudesse aferir o perfil de consumo, mas sim da provável utilização:

#	Item	UM	Quantidade
1	ANTENA PARABOLICA C/RECEPTOR ANTENA PARABOLICA 1,70 CM POR RECEPTOR CANAIS DIGITAIS E ANALOGICOS,ENTRADA USB PARA REPRODUCAO DE PEN DRIVE,ALIMENTACAO 110V	UNIDADE	2,0000
2	APARELHO CELULAR CORE 5.3 32GB CAMERA 8MP TELA - 134.8MM - 134.1MM - RESOLUCAO: 1480 X 720 (HD+) - TECNOLOGIA: PLS TFT LCD SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID PROCESSADOR: QUAD CORE TIPO PROCESSADOR: VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.5GHZZ MEMORIA - MEMORIA RAM: 2GB - MEMORIA INTERNA: 32GB* - SUPORTE A MICROSD ATE: 512GB (NAO INCLUSO) MEMORIA INTERNA: ATE 32 GB* NUMERO DE CHIPS: DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO SIM (4FF) CAMERA - CAMERA TRASEIRA : 8MP - ABERTURA NUMERO F DA CAMERA TRASEIRA : F2.2 - FOCO AUTOMATICO CAMERA TRASEIRA: SIM - ZOOM CAMERA TRASEIRA: ZOOM DIGITAL ATE 4X - RESOLUCAO CAMERA FRONTAL: 5.0MP - NUMERO F CAMERA FRONTAL: F2.4 - FLASH CAMERA TRASEIRA: SIM - RESOLUCAO GRAVACAO DE VIDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS GRAVACAO DE VIDEO - RESOLUCAO GRAVACAO DE VIDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS	UNIDADE	2,0000
3	APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB LER DVIEX	UNIDADE	2,0000
4	APARELHO DE SON MINI SYSTEM C/ENTRADA USB COMPATIBILIDADE CDR E CD-RW,PONTENCIA 330,VOLTAGEM 110/220,LARGURA 265,ALT 322,PROFUD 390,PESO APROX.17,2,TIPO SINT.DIGITAL AM/FM COM 40 MEMORIAS PROGRAMAVEIS,QUANTIDADE CX ACUSTICA 2 C/ 3 VIAS,PROFUND CX ACUSTICAS 245,TIPO SAIDA GRAVACAO DIGITAL, LARGURA CX ACUSTICAS 348,ALT CX ACUSTICAS 322, QUANT CD 5,COMPONENTES CORPO CD,RADIO,ANTENA AM/LOOP FM/COAXIAL,CONEXOES SAI,CARACTERISTICA ADICIONAIS RELOGIO C/DESPERTADOR,SLEEP TIMER,CONTROLE REMOTO	UNIDADE	2,0000

5	APARELHO TELEFONICO TIPO CONVENCIONAL/DE MESA/SEM SECRETARIA,FUNCOES BASICAS REDISCAGEM/TONE/PILSE/MODE E FLASCH,COR GELO,CARACT. ADICIONAIS COM 3 NIVEIS DE CAMPANHA.	UNIDADE	2,0000
6	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,62 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	UNIDADE	7,0000
7	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS. ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (0,74 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	UNIDADE	7,0000
8	ARMARIO EM ACO COM 02 PORTAS COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, COMTEM 03 PRATELEIRAS MEDINDO 1.70 X 0.71 X 031	UNIDADE	10,0000
9	ARMARIO PARA COZINHA ARMARIO CRIATIVA AEREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUCAS. POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALEM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXACAO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	UNIDADE	5,0000
10	ARMARIO ROUPEIRO ACO COM 20 PORTAS	UNIDADE	20,0000
11	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	UNIDADE	7,0000
12	ARQUIVO EM ACO C/4 GAVETAS MARCA W3	UNIDADE	10,0000
13	ARQUIVO EM MDP COM 4 GAVETAS ESPECIFICACAO : ESPECIFICACOES: 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA MEDINDO (1,35 X 0,48 X 0,47) , TAMPO EM MDP 25MM	UNIDADE	7,0000
14	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ATE 200KG BALANCA ELETROMECANICA W110 H LED CAPACIDADE 200 KG,DIVISOES DE 100G,REGUA ANTROPOMETRICA DE ATE 2,00 M EM ALUMINIO ANODIZADO,COM DIVISAO DE 0,5CM,DISPLAY LED PLATAFORMA 380X290MM;ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO CARBONO;PROTECAO DA CELULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS;FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/CHAVEAMENTO AUTOMATICO,FUNCAO TARA ATE CAP MAXIMA,HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM;01 ANO DE GARANTIA,PROCEDENCIA NACIONAL , PESO 16KG MEDIDA 32X145X55	UNIDADE	20,0000
15	BATEDEIRA PLANETARIA P/BOLO BATEDEIRA DOMESTICA,TIPO PLANETARIA,POTENCIA 300WTS,COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMATICA E DISCO REGULAGEM DA ALTURA DA TIJELA,CARACTERISTICAS ADICINAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSA LEVE, MEDIA E VOLTAGEM 127V/220V	UNIDADE	2,0000
16	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA,SISTEMA DE REFRIGERACAO EMBUTIDO,REVEST EXTRNO EM ACO INOX 430,APARADOR DE AGUA FRONTAL,ACO INOX 430 COM DRENO,SURPENTINA EM ACO INOX 304,RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINOS.	UNIDADE	10,0000
17	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 200 LT INOX CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO	UNIDADE	200,0000

	ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERACAO EMBUTIDO,REVESTIMENTO EXTERNO EM ACO INOX 430.APARADOR DE AGUA FRONTAL,ACO INOX 430 COM DRENO,SERPETINA EM ACO INOX 304,RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINO.		
18	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO COM 02 TORNEIRAS CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS -	UNIDADE	7,0000
19	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR TIPO DE AGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NIVEIS DE TEMPERATURA DE AGUA GELADA: DE 4C A 10C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MINIMO DE 4 LITROS POR HORA, RESERVATORIO AGUA GELADA MINIMO 2 LITROS. SUPORTA GALOES DE ATE 20 LITROS. 110V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.	UNIDADE	7,0000
20	BEBEDOURO DE PRESSAO MF-40 INOX 110V ESTQUE PROPRIO/GELA 4 LITROS DE AGUA POR HORA/COMPRESSOR COM GAS ECOLOGICO/TEMPERATURA DA AGUA 6A10 C/OTIMO EM AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO.	UNIDADE	10,0000
21	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS CAPACIDADE DO RESERVATORIO 100 LITROS . MODELO 100 LITROS . PADRAO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO . TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA . SISTEMA DE REFRIGERACAO EMBUTIDO . REVESTIMENTO EXTERNO EM ACO INOX 430 . APARADOR DE AGUA FRONTAL, ACO INOX 430 COM DRENO . SERPENTINA EM ACO INOX 304 . RESERVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS . TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 . GAS R134A ECOLOGICO . 7 NIVEIS DE TEMPERATURA . FILTRO COM CARVAO ATIVADO . REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE ACO INOX E ADESIVADO . POTENCIA: 127V (280W).	UNIDADE	10,0000
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 200 LITROS GABINETE EM ACO INOXIDAVEL, ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIPROPILENO, SERPETINA EM ACO, FUNCIONAMENTO AUTOMATICO, 2 VALVULAS, JATO DE PRESSAO FRONTAL, 4 TORNEIRAS EM ACO INOXIDAVEL, TENSOES 127V, RESERVATORIO E APARADOR DE AGUA EM RESINA, MEDIDAS MINIMAS 130MMX80MMX160MM	UNIDADE	7,0000
23	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50LC/02 TORN CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS , PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA FRONTAL,ACO INOX 430 COM DRENO,SERPENTINA EM ACO INOX 304,RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINOS	UNIDADE	10,0000
24	BEBEDOURO TIPO TORRE COM MOTOR P/VASILHAME 20 LTS RESERVATORIO AGUA GELADA 1,8 LTS. SUPORTA GALOES DE ATE GARRAFAO 20 LTS ALT. MAX DOS COPOS 17,5 CM	UNIDADE	10,0000
25	CADEIRA DE PLASTICO RESISTENTES, BRANCAS, COM APOIO PARA OS BRACOS.	UNIDADE	100,0000
26	CADEIRA ESTOFADO GIRATORIO, REGULAGEM DE ALTURA MECANICA.	UNIDADE	10,0000

	ESPECIFICACOES CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO PARA BRACOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES		
27	CADEIRA FIXA APROXIMACAO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRACO CROMADO COM FORRACAO REMOVIVEL BASE SKI CROMADA	UNIDADE	22,0000
28	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	UNIDADE	17,0000
29	CADEIRA LONGARINA C/3 LUGARES TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM ENCOSTO: EM PLASTICO PRETO	UNIDADE	5,0000
30	CADEIRA LONGARINA C/3 LUGARES TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM ENCOSTO: EM PLASTICO PRETO	UNIDADE	12,0000
31	CADEIRA PRES GIRATORIA C/ ALMOFADA ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA-POSSUI DESCANSO PRA BRACO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO-ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNCAO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSICAO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125-ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM -DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM-SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO.	UNIDADE	10,0000
32	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA COM BRACO ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRACO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON)	UNIDADE	13,0000
33	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA ENCOSTO EM V COM BRACO DIGITADOR TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM ENCOSTO: EM PLASTICO PRETO	UNIDADE	12,0000
34	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRACO REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA.	UNIDADE	10,0000
35	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA APOIO DE CABECA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTACAO ENCOSTO EM TELA DE POLIESTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIESTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E	UNIDADE	15,0000

	APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTAO A GAS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODIZIOS EM NYLON		
36	CADEIRAS DE PLASTICO 4 PES SEM BRACO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO. COM MATERIAL 100% VIRGEM. POSSUI PROTECAO CONTRA RAIOS UV. SUPORTA ATE 182KG. SEM ENCOSTO PARA OS BRACOS. ALTURA 88,80CM, LARGURA 42,50CM, COMPRIMENTO 51,20CM, PESO 2,33KG	UNIDADE	50,0000
37	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 500 WATTS 110/220V LF: 5 DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 DRIVER DE COMPRESSAO DE TITANIO POTENCIA MAXIMA DE SAIDA: 400W DISTORTION: =1% RELACAO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQÜENCIA: 65HZ 20KHZ IMPEDANCIA DE ENTRADA: NAO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2 X COMBO JACK SAIDAS: 1 X XLR THRU DIMENSOES (W × D × H): 405 × 323 × 684 MILIMETROS PESO: 15,4 KG	UNIDADE	2,0000
38	CAMA BOX SOLTEIRO SEMI-ORTOPEDICA DIMENSOES COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 188 CM X 88 CM X 43 CM CARACTERISTICAS DA BASE COM BASE DIVIDIDA NAO MATERIAL DA BASE MADEIRA	UNIDADE	5,0000
39	CAMA ELASTICA CAMA ELASTICA NACIONA COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA,DESMONTAVEL E DE FACIL TRANSPORTE. TAM 3,10 MT	UNIDADE	5,0000
40	CAMA SOLTEIRO CABECEIRA E PESEIRA TUBULAR COM GRADIL INTERNO. LEITO MONTADO SOBRE LONGARINAS TUBULARES COM CHAPA DE ACO LISA OU PERFURADA. POSSUI PAR DE GRADES PARA PROTECAO NO LEITO SUPERIOR E ESCADA PARA ACESSO. PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA. DIMENSOES: 1,90 X 1,40 X 0,80 METROS.	UNIDADE	5,0000
41	CENTRAL DE AR 12000 BTUS DUAL INVERTER	UNIDADE	10,0000
42	CENTRAL DE AR 24000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO B, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 1000M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.	UNIDADE	20,0000
43	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO B, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 1150M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.	UNIDADE	20,0000
44	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO C, MODELO SPLIT PISO TETO APARENTE, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 1300M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.	UNIDADE	5,0000
45	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS : ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO D, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR	UNIDADE	2,0000

	MINIMO 500M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.		
46	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WAL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI- BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 700M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V	UNIDADE	20,0000
47	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS COM CONTROLE REMOTO SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 400M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V	UNIDADE	10,0000
48	COLCHAO D-23 78 DE LARGURA POR DE ESPESSURA 78X14 ESPECIFICACAO : COLCHAO MEDINDO APROXIMADAS DE 0,78M DE LARGURA POR 1,88 M DE COMPRIMENTO 0,14 M DE ALT (0,78X1,88X0,14) CARACT. GERAIS 1 COLCHAO DE ESPUMA D23 2- REVESTIMENTO COURVIN 3 TECIDO DE FORRACAO COM NAPA IMPERMEAVEL 4 TECIDO COM TRATAMENTO RESISTENTE A AGUA 5- TRATAMENTO ESPECIAL CONTRA ACAROS E BACTERIA 6 SISTEMA DOUBLE SIDE.	UNIDADE	100,0000
49	ESTANTE ACO COM CINCO PRATELEIRAS MEDINDO 1,80 X 0,92 X 0,30	UNIDADE	10,0000
50	ESTANTE DE ACO 05 PRATELEIRA CINCO PRATELEIRAS DE 920MMX300MM CAPACIDADE POR PRATELEIRA 20KG (BEM DISTRIBUIDOS) REFORCO EM X LATERAIS E FUNDO, CHAPAS LATERAL E FUNDO, GAVETAS ITENS DE SERIE: 04 SAPATAS PLASTICAS 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA HIBRIDA) EM TODAS AS CORES .	UNIDADE	10,0000
51	ESTANTE DE ACO COM CINCO PRATELEIRAS ESTANTE DE ACO 05 PRATELEIRA - ESPECIFICACOES: MEDINDO 1800 X 920 X 400 CM.	UNIDADE	10,0000
52	EXAUTOR INDUSTRIAL 30 CM,FLEX BASIC BIVOLT EXAUTOR INDUSTRIAL 30 CM,FLEX BASIC BIVOLT	UNIDADE	5,0000
53	FOGAO 04 BOCAS TIPO MESA GAS ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE MESA: SELADA TIPO DE PES: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREMPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONOMICOS CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 FOGAO DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMACOES ADICIONAIS: NAO POSSUI TAMPA DE VIDRO	UNIDADE	5,0000
54	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO A GAS, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PES PERFIL, 4 BOCAS, COR PRETA.	UNIDADE	5,0000

55	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO MARCA COPAMETAL	UNIDADE	5,0000
56	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS COM FORNO MARCA COPAMETAL	UNIDADE	5,0000
57	FOGAO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS C/ FORNO FOGAO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO A GAS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PES PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA	UNIDADE	5,0000
58	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 385 LTS FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 385 LTS	UNIDADE	15,0000
59	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 500 LTS FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 550 LITROS, COM POTENCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RAPIDO E DRENO PARA DEGELO, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM.	UNIDADE	15,0000
60	FRIGOBAR ALTURA: 86CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 117 LITROS	UNIDADE	2,0000
61	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS C/ CHAVE - TAM 0,62X0,48X0,47 TAMPO MDF 25MM: GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS MEDINDO (0,62 X 0,48 X 0,47). TAMPO EM MDP 25MM	UNIDADE	5,0000
62	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO,COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W.	UNIDADE	5,0000
63	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS DESCRICAO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INOX. COPO: 10L VOLTAGEM: 110/220V POTENCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUENCIA: 50/60 HZ	UNIDADE	7,0000
64	MAQUINA DE COSTURA,MODELO PROMISE ESTRUTURA INTERNA DE METAL QUE AUMENTA A ESTABILIDADE NA COSTURA.CERTICACAO DO INMETRO TUV 13.2253.RECURSOS BOBINA SIM.PREGA ZIPER SIM,PREGA BOTAO SIM,PASSADORAUTOMITICO DE LINHA NAO BRACO LIVRE SIM QUE FACILITA COSTURA EM MANGAS,PUNHOS E BARRAS.ISOLADOR DOS DENTES SIM OUTRAS FUNCOES COSTURA VARIAS CAMADAS DE JEANS.LUZ INDICADORA NAO VELOCIDADEATE 750 PONTOS POR MINUTOS.ALIMENTACAO 110 VOLTS PESO APROX 6 KG.CASA DE BOTAO EM 4 PASSOS COMPRIMENTODO PONTO AJUSTAVEL,09 POSTOS BASICO(RETO,ZIGUEZAGUE),-ESSENCIAIS (03 PONTINHOS/BAINHA INVISIVEL),DECORATIVOS LARG DO ZIGUEZAGUE AJUSTAVEL ,CHAPA ISOLADORA DOS DENTES PARA BORDADOS LIVRES E PREGAR BOTOES.ITENS INCLUSOS-MAQUINA DE COSTURA-CAPA PROTETORA-CONTROLADOR DE VELOCIDADE-CABO ELETRICO-MANUAL DE INSTRUCOES COM CERTIFICADO DE GARANTIA.ACESSORIOS DA MAQUINA(SAPATINHA PARA PREGAR ZIPER,SABATILHA PARA CASA DE BOTAO,SAPATILHA PARA PREGAR BOTAO;ABRIDOR DE CASAS/PINCEL PARA LIMPEZA,GUIA DE COSTURA,EMBALAGEM DE	UNIDADE	2,0000

	AGULHAS,PRENDEDOR DE CARRETEL/PRENDEDOR DE RETROS,BOBINA,CHA ISOLADORA DOS DENTES).		
65	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPAC. 15KG MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPAC. 15KG	UNIDADE	2,0000
66	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS ESPECIFICACAO : MESA DE REUNIAO P/ ESCRITORIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MINIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PES EM ACO E PINTURA ELETROSTATICA, ESPACO PARA FIACAO NO TAMPO E NOS PES.	UNIDADE	5,0000
67	MESA P/ ESCRITORIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS ESPECIFICACAO : TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180 RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PE EM ACO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SERIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PES COM PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA HIBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS	UNIDADE	10,0000
68	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICACOES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM.	UNIDADE	10,0000
69	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICACOES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM.	UNIDADE	10,0000
70	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM ESPECIFICACAO : ESPECIFICACOES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM.	UNIDADE	10,0000
71	MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,50 X 1,50 X 0,60 MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,50 X 1,50 X 0,60 ESPECIFICACAO : MEDINDO(1,50 X 1,50 X 0,60)COM 02 GAVETAS,TAMPO EM MDP DE 15MM.	UNIDADE	10,0000
72	MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,70X1,50X 0,60 - MDF MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	UNIDADE	10,0000
73	MESA PLASTICA BRANCA ESPECIFICACAO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICACAO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM.	UNIDADE	15,0000
74	MESA PLASTICA PRODUZIDA COM PROCESSO CONTROLADO ESPECIFICACAO : POLIPROPILENO TAM E PESO MEDIDAS 70CM X 70CM PESO 3,393 KG	UNIDADE	15,0000
75	MESA REUNIAO REDONDA MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM.	UNIDADE	5,0000

76	MESA REUNIAO RETANGULAR MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	UNIDADE	5,0000
77	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINAMICO CARDIOIDE PRETO INCLUI 2 MICROFONES. E SEM FIO. FORMATO: DE MAO. CONECTOR/ES DE SAIDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MAO. COM ACESSORIOS INCLUIDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSOES. ALTA RESOLUCAO.	UNIDADE	5,0000
78	RECEPTOR DE ANTENA PARABOLICA ESPECIFICACAO : RECEPTOR, FREQUENCIA 433, ALIMENTACAO 110, QUANTIDADE CANAIS 160, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIGITAL ANALOGICO E CONTROLE REMOTO, APLICACAO ANTENA PARABOLICA	UNIDADE	5,0000
79	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULAVEIS E REMOVIVEIS, GAVETAO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE	UNIDADE	10,0000
80	REFRIGERADOR 280 LTS ESPECIFICACAO : REFRIGERADOR DOMESTICO, CAPACIDADE 280, VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.510, LARGURA 645, PROFUNDIDADE 625, COR BRANCA	UNIDADE	7,0000
81	REFRIGERADOR 350 LTS REFRIGERADOR DOMESTICO, CAPACIDADE 350,VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR,ALTURA 1.698,LARGURA 631,PROFUNDIDADDE 625,COR BRANCA	UNIDADE	5,0000
82	SANDUICHEIRA 110V	UNIDADE	5,0000
83	TELEVISOR LCD DE 32 ESPECIFICACAO : TELA 32 POL,VOLT 110V,CARACTERISTICA ADICIONAIS HDTV 16:9, ENTRADA RGB,HDMI,TIPO TELA LCD	UNIDADE	7,0000
84	TELEVISOR LED, MONITOR 42 FULL HD HDMI, USB, COM CONVERSOR DIGITAL.	UNIDADE	5,0000
85	VENTILADOR DE PE 110/220 VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, POREM COM GRANDE VAZAO DE AR, 6 PAS E GRADE COM DESIGN ESPECIAL SISTEMA TS. TEM AINDA TRES VELOCIDADES, SISTEMA DE OSCILACAO HORIZONTAL, INCLINACAO REGULAVEL E E DESMONTAVEL, FACILITANDO NA HORA DA LIMPEZA. POSSUI BASE REDONDA, DANDO MAXIMA ESTABILIDADE AO PRODUTO, PAINEL DE CONTROLE TACTIL E CONTROLE REMOTO COM TIMER PARA SUA MAIOR COMODIDADE. PROPORCIONE DIAS DE BEM ESTAR PARA VOCE E SUA FAMILIA COM ESTE VENTILADOR QUE, ALEM DE FUNCIONAL E OTIMA QUALIDADE, POSSUI DESIGN MODERNO.	UNIDADE	2,0000
86	VENTILADOR DE TETO 110/220V ESPECIFICACAO : POTENCIA: 130 WATTS60HZ TENSAO (V) : 127V OU 220V (INFORMAR NA PERGUNTA A TENSAO EXCOLHIDA) 3 PAS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM COM PLACA 4X2 BRANCA DISTANCIA DO	UNIDADE	200,0000

	TETO 32CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TECNICA AUTORIZADA		

6.2.1. A quantidade e os itens objeto desta demanda foram estimados considerando a real necessidade, podendo ser alteradas a depender de eventual e posterior deliberação superior.

6.2.2. A indicação do quantitativo é de estimativa, não constituindo em obrigação a contratação de todo o total.

6.3. Da destinação do objeto
6.3.1. O objeto do presente estudo, serão destinado ao interesse público, visando a concreta e definitiva execução das etapas do planejamento que envolvem ou envolveram a labuta administrativa durante os estudos.

6.3.2. Concomitante ao processo de execução da demanda, deverão ser adotados procedimentos de atestação e reconhecimento quanto a estes e outros atos, a fim de que se evidencie o correto cumprimento das etapas, bem como com a inclusão, conforme o caso, de relatórios fotográficos.

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
(Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

7.1. Não há em andamento contratações no mesmo sentido.

8. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO
(Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21)

8.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

8.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, depois de consolidada a demanda após o prazo de Intenção de Registro de Preços, com os órgãos que anuerem, deverá ser levado em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

(X) Painel de Banco de preços;
( ) Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
( ) pesquisa publicada em mídia especializada;
( ) Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;
( ) SINAP/SICRO;
( ) Notas fiscais (período não superior a 1 ano, Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

8.3. Reiteramos que o valor estimado deverá guardar proporção com o orçamento e planejamento público para cada órgão que desejar participar, e ainda está dentro do que

o mercado atualmente pratica.

9- LEVANTAMENTO DE MERCADO
(Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.1. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

9.2. Para o presente caso, não se pôde utilizar de outra alternativa a não ser a única presente no mercado, qual seja, a contratação de empresa para sua respectiva execução, já que não possuimos em vigência, contratos, nem ARP para o comprometimento necessário da despesa.

9.3. A melhor relação custo X benefício neste caso é, sem dúvida, a realização de processo de contratação, reunindo as demais condicionantes que consubstanciam a fundamentação legal que cabe ao caso, em especial os dispostos constantes da Lei 14.133/2021, para proporcionar a seleção de proposta mais vantajosa, tanto quanto ao preço, quanto ao produto propriamente dito.

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)
10.1. Considerando não haver solução no mercado distinta da contratação de do objeto em tela, e ainda, tendo em vista que a administração não dispõe de estrutura própria, nem de ambiente para realização de tais demandas, a única solução como um todo que cabe ao caso, é a deliberação pela contratação de empresa do ramo, que atue com expertise a ser comprovada nos autos, que atenda com condições de entrega e execução em prazo razoável.

11- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO
(Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)
11.1. A presente demanda será realizada de forma parcelada, contínua e com previsão do seu pagamento de acordo com a realização de cada etapa. Isto porque, é a solução que melhor se enquadra no critério de julgamento, ou seja, adjudicação por item, é o que prevê a jurisprudência pacificada do TCU na sumula 247:

> *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da*

totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."

11.2. Além disso, a disputa e, consequentemente, a adjudicação por item, na forma de parcelamento do objeto, proporciona um ambiente de maior competitividade e economia em escala, já que é possível buscar no mercado diferentes e em potencial concorrentes para o oferecimento de propostas para o objeto.

11.3. Ademais, a contratação será realizada por procedimento que vise o atendimento ao interesse público, considerando que a necessidade consiste em adquirir de forma parcelada os itens no decorrer do ano e conforme necessidade, respeitando o quantitativo a definir no Termo de Referência, ou instrumento correlato.

12- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
(Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. A contratação irá trazer padronização nas demandas que são oferecidas na execução orçamentária, de forma a melhor compor a estrutura administrativa da gestão do município deste ente.

12.2. Para todos os itens, que são classificados como produtos, a expectativa é de obtenção de resultados aprimorados e de qualidade, já que as descrições relatadas nos estudos, trás a cabo a necessidade de recomposição e/ou reabastecimento do consumo interno das unidades envolvidas na demanda.

13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
(Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1. Não haverá necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

14- IMPACTOS AMBIENTAIS
(Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

• Não se aplica.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO
15.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a comprovação da execução do objeto, em até ***30 (trinta)*** dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo Órgão ou entidade demandante, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

15.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

15.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

15.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

15.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021)

16.1. A classificação da despesa orçamentária é uma etapa essencial para garantir o controle e a transparência no uso de recursos públicos, bem como a adequação da despesa aos limites estabelecidos no orçamento anual. Em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, e na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a indicação da dotação orçamentária é necessária para assegurar que os recursos estejam devidamente alocados antes de qualquer compromisso financeiro pela Administração. Dessa forma, o processo de classificação da despesa resguarda a administração pública contra eventuais despesas sem a devida cobertura orçamentária e financeira.

16.2. No contexto da administração pública, a necessidade de conter uma dotação orçamentária para cada contratação visa, sobretudo, proteger o erário de despesas imprevistas e evitar compromissos financeiros sem respaldo. A definição prévia dos valores orçamentários para cada contratação permite que o município aloque seus recursos de maneira mais eficiente, priorizando ações que estão em conformidade com o planejamento financeiro e as metas de governo. Esse princípio de economicidade é essencial para garantir a efetividade e a responsabilidade na execução das políticas públicas, alinhadas ao planejamento institucional.

16.3. Assim sendo, considerando a premissa aqui destacada, anexamos a declaração de adequação orçamentária, emitida por seção e responsável, devidamente confirmada e assinada.

16.4. A Lei nº 14.133/2021 reforça, em seu art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a obrigatoriedade da indicação da dotação orçamentária nos processos de contratação, de modo a assegurar que cada despesa pública esteja previamente prevista no orçamento. Essa previsão orçamentária contribui para um maior controle dos gastos, além de estabelecer uma correlação direta entre o planejamento e a execução da despesa pública. Essa prática também evita que se criem passivos que possam comprometer as finanças públicas, promovendo, assim, uma gestão mais prudente e responsável.

16.5. Nesse sentido, a teoria exposta por Cunha (Apud CORE, idem) oferece uma visão clara sobre a evolução dos tipos de orçamento, refletindo o estágio técnico de sua estruturação. Ele afirma: *"Ainda com base nas classificações utilizadas em um determinado processo orçamentário, é possível identificar o estágio da técnica adotada. Assim, um orçamento que se estrutura apenas com a informação de elemento de despesa ou objeto de gasto (o que será gasto ou adquirido), além, naturalmente, do aspecto institucional, caracteriza um orçamento tradicional ou clássico. Por apresentar somente uma dimensão, isto é, o objeto de gasto, também é conhecido como um orçamento unidimensional; já o orçamento em que, além do objeto de gasto, encontra-se presente a explicitação do programa de trabalho, representado pelas ações desenvolvidas (em que serão gastos os recursos), corresponderia a um orçamento bidimensional, também conhecido como orçamento de desempenho ou funcional; e o orçamento tridimensional seria aquele que agregaria ao tipo anterior uma outra dimensão, que seria o objetivo da ação governamental (para que serão gastos os recursos), o que tipifica um orçamento-programa."*

16.6. Com base nisso, a classificação da despesa orçamentária adotada nesta contratação segue um modelo de orçamento-programa, visando não apenas identificar o que será gasto, mas também o impacto e a finalidade desse gasto para a sociedade. Esse modelo orçamentário facilita o monitoramento dos objetivos e resultados das políticas públicas, promovendo uma análise mais abrangente da gestão fiscal e permitindo que se evidenciem os benefícios de cada despesa, garantindo a alocação de recursos para ações prioritárias que atendam de forma eficaz aos interesses da sociedade

16.7. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

16.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. PRAZO DE EXECUÇÃO

17.1. O prazo de execução do objeto será de 5 (cinco) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

17.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

18. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO LOCAL DE ENTREGA

18.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

18.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

19. LOCAL DA EXECUÇÃO

19.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

19.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

19.2. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

20- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

20.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto nas regulamentações subsidiárias, bem como nos demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

20.2. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO:42502241391
Assinado de forma digital por ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO:42502241391

São João do Araguaia - PA, Quinta, 20 de março de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL:94801690297
Assinado de forma digital por MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL:94801690297

ANTONIO BEZERRA DO NASCIMENTO
Responsável

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/7dd9dece-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/b3d6a0c7-10c4-11f0-9270-66fa4288fab2

PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Araguaia - PA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
(Art. 6º, inciso XX c/c Art. 18, § 1º, ambos da Lei 14.133/2021

1. DA DEFINIÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade a seguir especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.2. O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

1.3. Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.

1.4. O papel do ETP, não obstante previsão legal, tem respaldo na doutrina administrativista brasileira, conforme diz a Professora Tatiana Camarão:

> *"Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas." (CAMARÃO, Tatiana. Estudo Técnico Preliminar: arquitetura, conteúdo e obrigatoriedade. Disponível em: https://www.novaleilicitacao.com.br/2020/01/03/estudo-tecnico-preliminar-arquitetura-conteudo-obrigatoriedade-e-a-previsao-no-pl-1292-95/.*

1.5. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

1.6. Quanto a este ponto, convém colacionar o entendimento exarado pela 2ª DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO - 2ª DICE do TCETO, em manifestação constante de relatório preliminar de análise, o qual vem a corroborar com a assertiva de que o ETP constitui elemento essencial de planejamento nos processos de licitação, que busca além da garantia de economia, delimitar melhor a disputa no certame, com requisitos e informações necessários à concorrência e a resolução do problema inicialmente proposto, senão vejamos:

> ***"RELATÓRIO TÉCNICO Nº 14/2024-2DICE (evento 6) Processo TCETO 12675/2024. LUCAS GABRIEL RABELO DE SOUSA, AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO-CE (...)***
>
> *7.2.5.3. Nesse sentido, a etapa de planejamento que rege todo o processo licitatório é essencial para garantir a economicidade e racionalização dos gastos públicos com o objeto desta licitação em análise. Com efeito, irregularidades nessa fase impactam diretamente no oferecimento das propostas, como estabelece o acórdão 330/2021 – TCU, destacado a seguir:*
>
> > *"Fazendo constar dos estudos técnicos preliminares as justificativas para todas as exigências constantes do edital e termo de referência, como modo de dar maior objetividade ao julgamento das propostas."*

1.7. Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP, que descreve, de forma exemplificativa, os elementos necessários que deverão compor o respectivo ETP, senão vejoamos:

> *"§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:"*

1.8. Neste termo, avaliamos os pontos necessários e coerentes para a contratação em apreço, estando as deliberações expostas a seguir:

2. DO OBJETO

2.1. Trata-se de demanda comprometida com a instrução de processo, para selecionar a proposta mais vantajosa, com o fito de realizar

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

.

3- DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

(Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. **(inciso I do § 1° do art. 18 da Lei**

14.133/2021)

3.1. A identificação do problema a ser solucionado é a principal razão de ter a necessidade evidenciada em um processo de aquisição por meio das ferramentas disponíveis pelo setor público.

3.2. Não por acaso, o presente processo evidencia de forma detalhada todas as condicionantes que levaram a realização do estudo técnico preliminar, contemporizado desde a concepção da despesa, até a execução do objeto, posto que é evidente a necessidade de contratação.

3.3. A presente contratação busca atender a uma necessidade estratégica desta municipalidade, voltada à melhoria dos serviços públicos e ao bem-estar da comunidade local. O objeto da contratação abrange a prestação de serviços específicos (ou o fornecimento de materiais essenciais), de modo a atender à demanda crescente por recursos que garantam o funcionamento eficiente das atividades municipais. Essa iniciativa visa fortalecer a infraestrutura pública e aprimorar os processos, promovendo, assim, um ambiente mais seguro, organizado e que melhor atenda aos cidadãos.

3.4. A decisão de realizar esta contratação se fundamenta na constatação de lacunas operacionais e de infraestrutura que comprometem a prestação de serviços adequados à população. As equipes responsáveis pelas atividades e serviços públicos têm enfrentado dificuldades para atender de forma satisfatória às demandas atuais, o que evidencia a urgência de se prover suporte adicional. Dessa forma, a contratação se faz necessária para assegurar que os serviços públicos essenciais de atendimento ao cidadão e outras atividades afins, ocorram de forma ininterrupta e com qualidade.

3.5. É importante ressaltar que a execução da demanda prevista nesta contratação contribuirá diretamente para a melhoria dos índices de satisfação da população com os serviços municipais. Com isso a municipalidade poderá ampliar sua capacidade de resposta às necessidades locais e otimizar a utilização de recursos públicos. Este investimento é uma forma de aplicar de forma eficaz os recursos financeiros, resultando em benefícios práticos para a comunidade e garantindo o cumprimento dos padrões de qualidade desejados.

3.6. Além disso, a ausência de objeto contrato desta natureza, tem gerado dificuldades operacionais para as equipes municipais, que necessitam de condições apropriadas para a execução de suas atividades. Esse cenário impacta a eficiência e a produtividade, acarretando, por vezes, a paralisação temporária de serviços essenciais. Ao realizar esta contratação, a municipalidade poderá proporcionar as ferramentas e os recursos necessários, visando minimizar falhas e aumentar a eficiência na execução das atividades de interesse público.

3.7. Outro ponto relevante a ser destacado é o impacto positivo da contratação para a economia local. As demandas, sempre que possível, promove a geração de empregos e o fortalecimento das empresas locais, criando um ciclo econômico virtuoso que beneficia diretamente a população. Além disso, a parceria com fornecedores e prestadores de serviço locais possibilita um acompanhamento mais próximo e eficiente, com a garantia de que o atendimento às demandas da municipalidade ocorra de forma rápida e eficaz.

3.8. A contratação prevista visa, também, atender a critérios de sustentabilidade e eficiência na utilização de recursos. Ao adquirir produtos ou contratar serviços que sigam

as normas ambientais vigentes, a municipalidade reafirma seu compromisso com a responsabilidade socioambiental e com o uso consciente dos recursos públicos. Esse aspecto é essencial para promover práticas que minimizem o impacto ambiental, ao mesmo tempo em que garantem a durabilidade dos bens adquiridos ou a qualidade dos serviços prestados.

3.9.Em conclusão, a necessidade da presente contratação se fundamenta no objetivo de elevar o padrão dos serviços prestados aos cidadãos, atendendo de forma eficaz às demandas locais e promovendo o uso racional dos recursos municipais. Ao investir em materiais e serviços que assegurem a continuidade e qualidade das atividades, esta municipalidade reforça seu compromisso com a transparência e eficiência na gestão pública. Assim, torna-se possível oferecer à população um atendimento de qualidade, alinhado aos princípios de economicidade, eficiência e responsabilidade social.

3.10. DA JUSTIFICATIVA

3.10.1. **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.**

4- PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
(Fundamentação: Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração - inciso II do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

4.1. A contratação em apreço tem como finalidade cumprir com o Planejamento Estratégico realizado por esta Secretaria, ressalta-se ainda que esta aquisição não apresenta conflitos com o Plano Orçamentário Anual.

4.2. Sabe-se que, com o advento da nova norma que instituiu as contratações públicas, a de se demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

4.3. Pois bem, caso a Administração possua o Plano de Contratações Anual (PCA), deverá ser informada aqui a previsão da futura contratação no respectivo PCA e o devido alinhamento com o planejamento realizado, o que neste é importante salientar não haver ainda a implantação do respectivo plano, visto que ainda não foi concluída a regulamentação.

4.4. Insta ressaltar, no entanto, que as retomadas do planejamento estão sendo realizadas pelas equipes de apoio e tão logo seja realizada a inclusão, ainda na execução das despesas objeto deste ETP, haverá o alinhamento das ações junto ao PCA.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
(Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.1. O(a) participante, na condição de candidato(a) a adjudicação do objeto, deve está apta para executar, comtemplado com a apresentação de certidões de regularidades fiscais, habilitação jurídica, demais requisitos relacionados as legislações vigentes para

procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública, bem com as normas de proteção à saúde do trabalhador.

5.2. No mesmo sentido, o resultado da aplicação deverá atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos nas normas técnicas. Necessário se faz, também, a exigência de comprovação técnica, revertido da apresentação de documentos como atestados de capacidade técnica, balanço patrimonial e certidão de falência e concordata, dos quais seja permita a identificação da empresa detentora da qualidade técnica.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
(Fundamentação: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

6.1. O estimado para o atendimento da contratação futura do presente estudo, foi decorrente do planejamento e levantamento feito pelo departamento de compras desta Secretaria visando a necessidade elencada.

6.2. A seguir, as memórias de cálculo que justifiquem as quantidades designadas para cada item da solução pretendida. Essas quantidades foram estimadas em função do levamentando da demanda, considerando, conforme o caso, o consumo anterior, para que se pudesse aferir o perfil de consumo, mas sim da provável utilização:

#	Item	UM	Quantidade
1	ANTENA PARABOLICA C/RECEPTOR ANTENA PARABOLICA 1,70 CM POR RECEPTOR CANAIS DIGITAIS E ANALOGICOS,ENTRADA USB PARA REPRODUCAO DE PEN DRIVE,ALIMENTACAO 110V	UNIDADE	1,0000
2	APARELHO CELULAR CORE 5.3 32GB CAMERA 8MP TELA - 134.8MM - 134.1MM - RESOLUCAO: 1480 X 720 (HD+) - TECNOLOGIA: PLS TFT LCD SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID PROCESSADOR: QUAD CORE TIPO PROCESSADOR: VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 1.5GHZZ MEMORIA - MEMORIA RAM: 2GB - MEMORIA INTERNA: 32GB* - SUPORTE A MICROSD ATE: 512GB (NAO INCLUSO) MEMORIA INTERNA: ATE 32 GB* NUMERO DE CHIPS: DUAL CHIP TIPO DE CHIP: NANO SIM (4FF) CAMERA - CAMERA TRASEIRA : 8MP - ABERTURA NUMERO F DA CAMERA TRASEIRA : F2.2 - FOCO AUTOMATICO CAMERA TRASEIRA: SIM - ZOOM CAMERA TRASEIRA: ZOOM DIGITAL ATE 4X - RESOLUCAO CAMERA FRONTAL: 5.0MP - NUMERO F CAMERA FRONTAL: F2.4 - FLASH CAMERA TRASEIRA: SIM - RESOLUCAO GRAVACAO DE VIDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS GRAVACAO DE VIDEO - RESOLUCAO GRAVACAO DE VIDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS	UNIDADE	1,0000
3	APARELHO DE DVD COM ENTRADA USB LER DVIEX	UNIDADE	1,0000
4	APARELHO DE SON MINI SYSTEM C/ENTRADA USB COMPATIBILIDADE CDR E CD-RW,PONTENCIA 330,VOLTAGEM 110/220,LARGURA 265,ALT 322,PROFUD 390,PESO APROX.17,2,TIPO SINT.DIGITAL AM/FM COM 40 MEMORIAS PROGRAMAVEIS,QUANTIDADE CX ACUSTICA 2 C/ 3 VIAS,PROFUND CX ACUSTICAS 245,TIPO SAIDA GRAVACAO DIGITAL, LARGURA CX	UNIDADE	1,0000

	ACUSTICAS 348,ALT CX ACUSTICAS 322, QUANT CD 5,COMPONENTES CORPO CD,RADIO,ANTENA AM/LOOP FM/COAXIAL,CONEXOES SAI,CARACTERISTICA ADICIONAIS RELOGIO C/DESPERTADOR,SLEEP TIMER,CONTROLE REMOTO		
5	APARELHO TELEFONICO TIPO CONVENCIONAL/DE MESA/SEM SECRETARIA,FUNCOES BASICAS REDISCAGEM/TONE/PILSE/MODE E FLASCH,COR GELO,CARACT. ADICIONAIS COM 3 NIVEIS DE CAMPANHA.	UNIDADE	1,0000
6	ARMARIO ALTO 2 PORTAS COM CHAVE. ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (1,62 X 0,80 X 0,40). TAMPO EM MDP 25MM.	UNIDADE	3,0000
7	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS. ARMARIO 02 PORTAS, MEDINDO (0,74 X 0,80 X 0,40) TAMPO EM MDP 25MM.	UNIDADE	3,0000
8	ARMARIO EM ACO COM 02 PORTAS COM GABINETE E PORTAS CINZA, COM CHAVE, COMTEM 03 PRATELEIRAS MEDINDO 1.70 X 0.71 X 031	UNIDADE	4,0000
9	ARMARIO PARA COZINHA ARMARIO CRIATIVA AEREO COM 3 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA PARA PERFEITO ACONDICIONAMENTO DE MANTIMENTOS E/OU LOUCAS. POSSUI PUXADORES EM ABS COM ACABAMENTO METALIZADO ALEM DE EXCELENTE SISTEMA DE FIXACAO COM PARAFUSOS E BUCHAS.	UNIDADE	2,0000
10	ARMARIO ROUPEIRO EM ACO	UNIDADE	3,0000
11	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	UNIDADE	4,0000
12	ARQUIVO EM MDP COM 4 GAVETAS ESPECIFICACAO : ESPECIFICACOES: 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSA MEDINDO (1,35 X 0,48 X 0,47) , TAMPO EM MDP 25MM	UNIDADE	3,0000
13	BALANCA ANTROPOMETRICA DIGITAL ATE 200KG BALANCA ELETROMECANICA W110 H LED CAPACIDADE 200 KG,DIVISOES DE 100G,REGUA ANTROPOMETRICA DE ATE 2,00 M EM ALUMINIO ANODIZADO,COM DIVISAO DE 0,5CM,DISPLAY LED PLATAFORMA 380X290MM;ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO CARBONO;PROTECAO DA CELULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS;FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/CHAVEAMENTO AUTOMATICO,FUNCAO TARA ATE CAP MAXIMA,HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM;01 ANO DE GARANTIA,PROCEDENCIA NACIONAL , PESO 16KG MEDIDA 32X145X55	UNIDADE	8,0000
14	BATEDEIRA PLANETARIA P/BOLO BATEDEIRA DOMESTICA,TIPO PLANETARIA,POTENCIA 300WTS,COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMATICA E DISCO REGULAGEM DA ALTURA DA TIJELA,CARACTERISTICAS ADICINAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSA LEVE, MEDIA E VOLTAGEM 127V/220V	UNIDADE	1,0000
15	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 100LT INOX CAPAC DO RESERV 100 LTS MODELO 100 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA,SISTEMA DE REFRIGERACAO EMBUTIDO,REVEST EXTRNO EM ACO INOX 430,APARADOR DE AGUA FRONTAL,ACO INOX 430 COM	UNIDADE	4,0000

	DRENO,SURPENTINA EM ACO INOX 304,RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINOS.		
16	BEBEDOURO 3 TORNEIRA 200 LT INOX CAP DO RESERV 100 LTS MODELO 200 LTS PADRAO 3 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERACAO EMBUTIDO,REVESTIMENTO EXTERNO EM ACO INOX 430.APARADOR DE AGUA FRONTAL,ACO INOX 430 COM DRENO,SERPETINA EM ACO INOX 304,RESEVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINO.	UNIDADE	4,0000
17	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO COM 02 TORNEIRAS CAPACIDADE P/ VASILHAME DE 20 LITROS -	UNIDADE	3,0000
18	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADO POR COMPRESSOR TIPO DE AGUA NATURAL E GELADA, APROVADO PELO INMETRO, NIVEIS DE TEMPERATURA DE AGUA GELADA: DE 4C A 10C, 2 TORNEIRAS. RESFRIAMENTO MINIMO DE 4 LITROS POR HORA, RESERVATORIO AGUA GELADA MINIMO 2 LITROS. SUPORTA GALOES DE ATE 20 LITROS. 110V. PRAZO DE GARANTIA 1 ANO.	UNIDADE	3,0000
19	BEBEDOURO DE PRESSAO MF-40 INOX 110V ESTQUE PROPRIO/GELA 4 LITROS DE AGUA POR HORA/COMPRESSOR COM GAS ECOLOGICO/TEMPERATURA DA AGUA 6A10 C/OTIMO EM AMBIENTES DE GRANDE MOVIMENTO.	UNIDADE	4,0000
20	BEBEDOURO INDUS. INOX 100L C/02 TORNEIRAS CAPACIDADE DO RESERVATORIO 100 LITROS . MODELO 100 LITROS . PADRAO 2 TORNEIRA TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO . TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA . SISTEMA DE REFRIGERACAO EMBUTIDO . REVESTIMENTO EXTERNO EM ACO INOX 430 . APARADOR DE AGUA FRONTAL, ACO INOX 430 COM DRENO . SERPENTINA EM ACO INOX 304 . RESERVATORIO EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS . TOMADA 3 PINOS CONFORME A NORMA DA ABNT/NBR/603351 . GAS R134A ECOLOGICO . 7 NIVEIS DE TEMPERATURA . FILTRO COM CARVAO ATIVADO . REVESTIMENTO FRENTE E LATERAIS EM CHAPA DE ACO INOX E ADESIVADO . POTENCIA: 127V (280W).	UNIDADE	4,0000
21	BEBEDOURO INDUSTRIAL CAPACIDADE 200 LITROS GABINETE EM ACO INOXIDAVEL, ISOLAMENTO TERMICO INJETADO EM POLIPROPILENO, SERPETINA EM ACO, FUNCIONAMENTO AUTOMATICO, 2 VALVULAS, JATO DE PRESSAO FRONTAL, 4 TORNEIRAS EM ACO INOXIDAVEL, TENSOES 127V, RESERVATORIO E APARADOR DE AGUA EM RESINA, MEDIDAS MINIMAS 130MMX80MMX160MM	UNIDADE	3,0000
22	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 50LC/02 TORN CAPACIDADE DO RESERVATORIO 50 LTS MOD 50 LTS , PADRAO 2 TORN TIPO ROSCA CROMADA E 1 JATO,TORNEIRA E O JATO FORNECE AGUA GELADA FRONTAL,ACO INOX 430 COM DRENO,SERPENTINA EM ACO INOX 304,RESERV EM PP ISOLADO TERMICAMENTE EM EPS,TOMADA 3 PINOS	UNIDADE	4,0000
23	BEBEDOURO TIPO TORRE COM MOTOR P/VASILHAME 20 LTS RESERVATORIO AGUA GELADA 1,8 LTS. SUPORTA GALOES DE ATE GARRAFAO 20 LTS ALT. MAX DOS COPOS 17,5 CM	UNIDADE	4,0000

24	CADEIRA DE PLASTICO RESISTENTES, BRANCAS, COM APOIO PARA OS BRACOS.	UNIDADE	6,0000
25	CADEIRA ESTOFADO GIRATORIO, REGULAGEM DE ALTURA MECANICA. ESPECIFICACOES CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM APOIO PARA BRACOS (APOIO DIGITADOR) ALTURA (CM): 94CM LARGURA (CM): 59CM PROFUNDIDADE (CM): 50CM ALTURA ENCOSTO (CM): 28CM LARGURA ENCOSTO (CM): 36 M LARGURA ASSENTO (CM): 43CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 39CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6,4KG DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO COM EMBALAGEM (CM) - AXLXP: 54X54X19CM GARANTIA MINIMA DO FORNECEDOR: 3 MESES	UNIDADE	4,0000
26	CADEIRA FIXA APROXIMACAO DIRETOR COM ENCOSTO EM TELA ENCOSTO E ASSENTO REVESTIDOS EM TELA DE NYLON BRACO CROMADO COM FORRACAO REMOVIVEL BASE SKI CROMADA	UNIDADE	9,0000
27	CADEIRA FIXA COMUM COM ENCOSTO TIPO PALITO REVESTIDA EM TECIDO ESPUMA INJETADA NA COR PRETA	UNIDADE	7,0000
28	CADEIRA LONGARINA 03 LUGARES CROMADA COM ESTOFADO ESTRUTURA EM ACO, MODELO RECEPCAO, ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO 86 CM X 1.77M X 56 CM	UNIDADE	2,0000
29	CADEIRA LONGARINA C/3 LUGARES TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM ENCOSTO: EM PLASTICO PRETO	UNIDADE	5,0000
30	CADEIRA PRES GIRATORIA C/ ALMOFADA ASSENTO E ESCOSTO REVESTIDO EM COURO SINTETICO COM ESPUMA INTERNA-POSSUI DESCANSO PRA BRACO NA COR CINZA COM APOIO ALMOFADADOS EM COURO SINTETICO-ENCOSTO E ASSETO NA COR VERMELHA- FUNCAO RELAX COM TRAVAMENTO EM QUALQUER POSICAO-AJUSTE DE GAS (GASLIFT)BASE GIRATORIA NA COR CINZA/PRETO COM RODIZIO PRETO -ALT TOTAL 115 A 125-ALTURA ATE O ASSENTO 50 A58 CM DIMENSOES DO ENCOSTO (LXA) 54X75 CM -DIMENSOES DO ASSENTO (LXC)55X57CM-DIMENSOES (LXC) 66 X 75 CM-SUPORTA ATE 130KG GARANTIA 6 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO.	UNIDADE	4,0000
31	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA COM BRACO ENCOSTO ESPUMA DENSIDADE CONTROLADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, ASSENTO ESPULA INJETADA REVESTIDO EM COURINO COM CARENAGEM DE NYLON, BRACO DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PU OU PP MECANISMO BACK SYSTEM PISTAO PRETO OU CROMADO. (ARANHA NYLON OU CROMADA*RODIZIOS PU OU NYLON)	UNIDADE	5,0000
32	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA ENCOSTO EM V COM BRACO DIGITADOR TIPO LONGARINA 03 LUGARES COM ENCOSTO: EM PLASTICO PRETO	UNIDADE	5,0000
33	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA SEM BRACO REVESTIDA EM TECIDO, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTAO A GAS EM ESPUMA INJETADA, COR PRETA.	UNIDADE	4,0000

34	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA APOIO DE CABECA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTACAO ENCOSTO EM TELA DE POLIESTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIESTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRACO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTAO A GAS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODIZIOS EM NYLON	UNIDADE	6,0000
35	CADEIRAS DE PLASTICO 4 PES SEM BRACO PRODUZIDA EM POLIPROPILENO. COM MATERIAL 100% VIRGEM. POSSUI PROTECAO CONTRA RAIOS UV. SUPORTA ATE 182KG. SEM ENCOSTO PARA OS BRACOS. ALTURA 88,80CM, LARGURA 42,50CM, COMPRIMENTO 51,20CM, PESO 2,33KG	UNIDADE	6,0000
36	CAIXA AMPLIFICADA PROFISSIONAL 500 WATTS 110/220V LF: 5 DRIVER DE ALTA DEVER HF:1.35 DRIVER DE COMPRESSAO DE TITANIO POTENCIA MAXIMA DE SAIDA: 400W DISTORTION: =1% RELACAO S / N: 60DB RESPOSTA DE FREQÜENCIA: 65HZ 20KHZ IMPEDANCIA DE ENTRADA: NAO ENTRADA EQUILIBRADA: 10K OHM ENTRADA BALANCEADA: 20K OHM ENTRADAS: 2 X COMBO JACK SAIDAS: 1 X XLR THRU DIMENSOES (W × D × H): 405 × 323 × 684 MILIMETROS PESO: 15,4 KG	UNIDADE	1,0000
37	CAMA BOX SOLTEIRO SEMI-ORTOPEDICA DIMENSOES COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA 188 CM X 88 CM X 43 CM CARACTERISTICAS DA BASE COM BASE DIVIDIDA NAO MATERIAL DA BASE MADEIRA	UNIDADE	2,0000
38	CAMA ELASTICA CAMA ELASTICA NACIONA COM ESTRUTURA 100% GALVANIZADA,DESMONTAVEL E DE FACIL TRANSPORTE. TAM 3,10 MT	UNIDADE	2,0000
39	CAMA SOLTEIRO CABECEIRA E PESEIRA TUBULAR COM GRADIL INTERNO. LEITO MONTADO SOBRE LONGARINAS TUBULARES COM CHAPA DE ACO LISA OU PERFURADA. POSSUI PAR DE GRADES PARA PROTECAO NO LEITO SUPERIOR E ESCADA PARA ACESSO. PES COM PONTEIRAS DE BORRACHA. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA A PO, COM RESINA EPOXI-POLIESTER E POLIMERIZADO EM ESTUFA, EXCELENTE RESISTENCIA QUIMICA E MECANICA. DIMENSOES: 1,90 X 1,40 X 0,80 METROS.	UNIDADE	2,0000
40	CENTRAL DE AR 24000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO B, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 1000M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.	UNIDADE	4,0000
41	CENTRAL DE AR 30.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO B, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 1150M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.	UNIDADE	4,0000

42	CENTRAL DE AR 36.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO C, MODELO SPLIT PISO TETO APARENTE, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 1300M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.	UNIDADE	4,0000
43	CENTRAL DE AR 48.000 BTUS : ENCE E SELO PROCEL TIPO NO MINIMO D, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 500M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V.	UNIDADE	4,0000
44	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS : ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI- BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 500M3/H, COM CONTROLE REMOTO TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V	UNIDADE	4,0000
45	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS ENCE E SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WAL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI- BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 700M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V	UNIDADE	4,0000
46	CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 BTUS COM CONTROLE REMOTO SELO PROCEL TIPO A, MODELO SPLIT HIGH WALL, CICLO FRIO, FILTRO DE AR ANTI-BACTERIA, VAZAO DE AR MINIMO 400M3/H, COM CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNCOES SLEEP E SWING, COR BRANCA, 220V	UNIDADE	4,0000
47	COLCHAO D-23 78 DE LARGURA POR DE ESPESSURA 78X14 ESPECIFICACAO : COLCHAO MEDINDO APROXIMADAS DE 0,78M DE LARGURA POR 1,88 M DE COMPRIMENTO 0,14 M DE ALT (0,78X1,88X0,14) CARACT. GERAIS 1 COLCHAO DE ESPUMA D23 2-REVESTIMENTO COURVIN 3 TECIDO DE FORRACAO COM NAPA IMPERMEAVEL 4 TECIDO COM TRATAMENTO RESISTENTE A AGUA 5-TRATAMENTO ESPECIAL CONTRA ACAROS E BACTERIA 6 SISTEMA DOUBLE SIDE.	UNIDADE	2,0000
48	ESTANTE ACO COM CINCO PRATELEIRAS MEDINDO 1,80 X 0,92 X 0,30	UNIDADE	4,0000
49	ESTANTE DE ACO 05 PRATELEIRA CINCO PRATELEIRAS DE 920MMX300MM CAPACIDADE POR PRATELEIRA 20KG (BEM DISTRIBUIDOS) REFORCO EM X LATERAIS E FUNDO, CHAPAS LATERAL E FUNDO, GAVETAS ITENS DE SERIE: 04 SAPATAS PLASTICAS 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA HIBRIDA) EM TODAS AS CORES .	UNIDADE	4,0000
50	ESTANTE DE ACO COM CINCO PRATELEIRAS ESTANTE DE ACO 05 PRATELEIRA - ESPECIFICACOES: MEDINDO 1800 X 920 X 400 CM.	UNIDADE	4,0000
51	EXAUTOR INDUSTRIAL 30 CM,FLEX BASIC BIVOLT EXAUTOR INDUSTRIAL 30 CM,FLEX BASIC BIVOLT	UNIDADE	2,0000
52	FOGAO 04 BOCAS TIPO MESA GAS ACENDIMENTO: MANUAL QUANTIDADE DE QUEIMADORES: 4 TIPO DE	UNIDADE	2,0000

	MESA: SELADA TIPO DE PES: ANTIDERRAPANTES TIPO DE QUEIMADORES: ESMALTADOS TIPO DE TREMPES: ENCAIXADAS TIPO DE MANIPULADORES: ERGONOMICOS CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 FOGAO DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO: 22 X 50 X 56 CM (A X L X P) DIMENSOES APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 22 X 51 X 57 CM (A X L X C) PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 3,9 KG PESO APROXIMADO DA EMBALAGEM: 4,5 KG INFORMACOES ADICIONAIS: NAO POSSUI TAMPA DE VIDRO		
53	FOGAO 4 BOCAS C/FORNO FOGAO, TIPO CONVENCIONAL, CORPO COM ACABAMENTO ESMALTADO E MESA INOX, ALIMENTACAO A GAS, FUNCIONAMENTO ELETRICO, 110V, COM 4 QUEIMADORES DUPLOS, COM ACENDIMENTO AUTOMATICO, FORNO AUTO LIMPANTE, VIDRO DUPLO NA PORTA, LUZ INTERNA, PRATELEIRAS DESLIZANTES, TERMOSTATO, COM GRIL, PROTECAO TRASEIRA, CONTENDO PES NIVELADORES, O PRODUTO DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PERTINENTES A SEGURANCA. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO.	UNIDADE	2,0000
54	FOGAO INDUSTRIAL 04 BOCAS EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO A GAS, ACENDIMENTO MANUAL, C/ FORNO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PES PERFIL, 4 BOCAS, COR PRETA.	UNIDADE	2,0000
55	FOGAO INDUSTRIAL DE 06 BOCAS C/ FORNO FOGAO INDUSTRIAL, EM FERRO FUNDIDO, FUNCIONAMENTO A GAS, ACENDIMENTO MANUAL, COMPRIMENTO 114CM, LARGURA 106CM, ALTURA 80CM, C/ FONO, QUEIMADOR DUPLO E SIMPLES, PES PERFIL, 6 BOCAS, COR PRETA	UNIDADE	2,0000
56	FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 385 LTS FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA 385 LTS	UNIDADE	1,0000
57	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS 500 LTS FREEZER HORIZONTAL COM 02 PORTAS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO ENTRE 500 E 550 LITROS, COM POTENCIA BIVOLT (110V/220V), COM CAPACIDADE DE CONGELAMENTO RAPIDO E DRENO PARA DEGELO, COM DIMENSOES APROXIMADAS DE 96X147,3X78 CM.	UNIDADE	2,0000
58	FRIGOBAR ALTURA: 86CM LARGURA: 47,8CM PROFUNDIDADE: 51,6CAPACIDADE DO REFRIGERADOR: 117 LITROS	UNIDADE	1,0000
59	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS C/ CHAVE - TAM 0,62X0,48X0,47 TAMPO MDF 25MM: GAVETEIRO VOLANTE 04 GAVETAS MEDINDO (0,62 X 0,48 X 0,47). TAMPO EM MDP 25MM	UNIDADE	2,0000
60	LIQUIDIFICADOR 2 LTS 8 VEL COM JARRA DURATIVA 600W CORPO INOX COM BASE EM POLIPROPILENO PRETO,COPO INOX SEM SOLDA-TAMPA PLASTICA COM VISOR POTENCIA 700W.	UNIDADE	1,0000
61	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS DESCRICAO DO PRODUTO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L: USO INDUSTRIAL. CORPO EM INOX. COPO: 10L VOLTAGEM: 110/220V POTENCIA:1/2 HP RPM: 3.740 FREQUENCIA: 50/60 HZ	UNIDADE	1,0000
62	MAQUINA DE COSTURA,MODELO PROMISE ESTRUTURA INTERNA DE METAL QUE AUMENTA A ESTABILIDADE NA	UNIDADE	1,0000

	COSTURA.CERTICACAO DO INMETRO TUV 13.2253.RECURSOS BOBINA SIM.PREGA ZIPER SIM,PREGA BOTAO SIM,PASSADORAUTOMITICO DE LINHA NAO BRACO LIVRE SIM QUE FACILITA COSTURA EM MANGAS,PUNHOS E BARRAS.ISOLADOR DOS DENTES SIM OUTRAS FUNCOES COSTURA VARIAS CAMADAS DE JEANS.LUZ INDICADORA NAO VELOCIDADEATE 750 PONTOS POR MINUTOS.ALIMENTACAO 110 VOLTS PESO APROX 6 KG.CASA DE BOTAO EM 4 PASSOS COMPRIMENTODO PONTO AJUSTAVEL,09 POSTOS BASICO(RETO,ZIGUEZAGUE),-ESSENCIAIS (03 PONTINHOS/BAINHA INVISIVEL),DECORATIVOS LARG DO ZIGUEZAGUE AJUSTAVEL ,CHAPA ISOLADORA DOS DENTES PARA BORDADOS LIVRES E PREGAR BOTOES.ITENS INCLUSOS-MAQUINA DE COSTURA-CAPA PROTETORA-CONTROLADOR DE VELOCIDADE-CABO ELETRICO-MANUAL DE INSTRUCOES COM CERTIFICADO DE GARANTIA.ACESSORIOS DA MAQUINA(SAPATINHA PARA PREGAR ZIPER,SABATILHA PARA CASA DE BOTAO,SAPATILHA PARA PREGAR BOTAO;ABRIDOR DE CASAS/PINCEL PARA LIMPEZA,GUIA DE COSTURA,EMBALAGEM DE AGULHAS,PRENDEDOR DE CARRETEL/PRENDEDOR DE RETROS,BOBINA,CHA ISOLADORA DOS DENTES).		
63	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPAC. 15KG MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPAC. 15KG	UNIDADE	1,0000
64	MESA OVAL P/ 6 CADEIRAS ESPECIFICACAO : MESA DE REUNIAO P/ ESCRITORIO: 2M X 1M - COMPORTA NO MINIMO 6 PESSOAS, TAMPO EM MADEIRA CLARA, ESPESSURA 25MM. PES EM ACO E PINTURA ELETROSTATICA, ESPACO PARA FIACAO NO TAMPO E NOS PES.	UNIDADE	2,0000
65	MESA P/ ESCRITORIO - COM 02 (DUAS) GAVETAS ESPECIFICACAO : TAMPO EM MDPBP 15MM COM PERFIL ERGONSOFT 180 RETAGUARDA EM MDPBP 15MM PE EM ACO TIPO H EM CHAPAS #20 (0,90MM) ALMOFADA EM MDPBP 15MM ITENS DE SERIE: 4 SAPATAS EM PVC 4 PONTEIRAS NIVELADORAS PES COM PINTURA ELETROSTATICA A PO (TINTA HIBRIDA) MEDIDAS: 1,60CM LARGURA 0,60CM PROFUNDIDADE 0,75CM ALTURA GARANTIA 90 DIAS	UNIDADE	2,0000
66	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - 1,50 X 0,60 X 0,74 - TAMPO MDF 25MM. MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - ESPECIFICACOES: MEDINDO 1,50 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM.	UNIDADE	4,0000
67	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 15MM MEDINDO (1,20 X 0,60 X 0,74) COM 02 GAVETAS , TAMPO EM MDP DE 15MM NA COR CZ/CZ.	UNIDADE	4,0000
68	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM ESPECIFICACAO : ESPECIFICACOES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM.	UNIDADE	4,0000
69	MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,50 X 1,50 X 0,60 MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,50 X 1,50 X 0,60	UNIDADE	4,0000

	ESPECIFICACAO : MEDINDO(1,50 X 1,50 X 0,60)COM 02 GAVETAS,TAMPO EM MDP DE 15MM.		
70	MESA P/ ESCRITORIO EM L COM GAVETAS - 1,70X1,50X 0,60 - MDF MEDINDO 1,70 X 1,50 X 0,60 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	UNIDADE	4,0000
71	MESA PLASTICA BRANCA ESPECIFICACAO: MATERIAL: POLIPROPILENO / COR: BRANCO / GARANTIA DO FABRICANTE PARA DEFEITOS DE FABRICACAO: 90 DIAS / ALTURA: 70,50 CM / LARGURA: 70,00 CM / COMPRIMENTO: 70,00 CM.	UNIDADE	6,0000
72	MESA PLASTICA PRODUZIDA COM PROCESSO CONTROLADO ESPECIFICACAO : POLIPROPILENO TAM E PESO MEDIDAS 70CM X 70CM PESO 3,393 KG	UNIDADE	6,0000
73	MESA REUNIAO REDONDA MEDINDO 1,20 X 1,20 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM.	UNIDADE	2,0000
74	MESA REUNIAO RETANGULAR MEDINDO 2,00 X 1,00 X 0,74, TAMPO EM MDP DE 25MM	UNIDADE	2,0000
75	MICROFONES SEM FIOS DUAL VOCAL SET DINAMICO CARDIOIDE PRETO INCLUI 2 MICROFONES. E SEM FIO. FORMATO: DE MAO. CONECTOR/ES DE SAIDA: JACK 6.5 MM. SENTE A LIBERDADE E O DINAMISMO AO GRAVAR COM O MICROFONE DE MAO. COM ACESSORIOS INCLUIDOS. A MELHOR QUALIDADE PARA AS SUAS TRANSMISSOES. ALTA RESOLUCAO.	UNIDADE	1,0000
76	RECEPTOR DE ANTENA PARABOLICA ESPECIFICACAO : RECEPTOR, FREQUENCIA 433, ALIMENTACAO 110, QUANTIDADE CANAIS 160, CARACTERISTICAS ADICIONAIS DIGITAL ANALOGICO E CONTROLE REMOTO, APLICACAO ANTENA PARABOLICA	UNIDADE	2,0000
77	REFRIGERADOR 1 PORTA, 241 LITROS DEGELO MANUAL, PRATELEIRAS REGULAVEIS E REMOVIVEIS, GAVETAO PARA LEGUMES EM MATERIAL RESISTENTE	UNIDADE	1,0000
78	REFRIGERADOR 280 LTS ESPECIFICACAO : REFRIGERADOR DOMESTICO, CAPACIDADE 280, VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM CONGELADOR, ALTURA 1.510, LARGURA 645, PROFUNDIDADE 625, COR BRANCA	UNIDADE	3,0000
79	REFRIGERADOR 350 LTS REFRIGERADOR DOMESTICO, CAPACIDADE 350,VOLTAGEM 110/220, CARACTERISTICA ADICIONAIS COM CONGELADOR,ALTURA 1.698,LARGURA 631,PROFUNDIDADDE 625,COR BRANCA	UNIDADE	1,0000
80	SANDUICHEIRA 110V	UNIDADE	2,0000
81	TELEVISOR LCD DE 32 ESPECIFICACAO : TELA 32 POL,VOLT 110V,CARACTERISTICA ADICIONAIS HDTV 16:9, ENTRADA RGB,HDMI,TIPO TELA LCD	UNIDADE	3,0000
82	TELEVISOR LED, MONITOR 42 FULL HD HDMI, USB, COM CONVERSOR DIGITAL.	UNIDADE	2,0000

83	VENTILADOR DE PE 110/220 VENTILADOR DE COLUNA 40 CM. SILENCIOSO, POREM COM GRANDE VAZAO DE AR, 6 PAS E GRADE COM DESIGN ESPECIAL SISTEMA TS. TEM AINDA TRES VELOCIDADES, SISTEMA DE OSCILACAO HORIZONTAL, INCLINACAO REGULAVEL E E DESMONTAVEL, FACILITANDO NA HORA DA LIMPEZA. POSSUI BASE REDONDA, DANDO MAXIMA ESTABILIDADE AO PRODUTO, PAINEL DE CONTROLE TACTIL E CONTROLE REMOTO COM TIMER PARA SUA MAIOR COMODIDADE. PROPORCIONE DIAS DE BEM ESTAR PARA VOCE E SUA FAMILIA COM ESTE VENTILADOR QUE, ALEM DE FUNCIONAL E OTIMA QUALIDADE, POSSUI DESIGN MODERNO.	UNIDADE	1,0000
84	VENTILADOR DE TETO 110/220V ESPECIFICACAO : POTENCIA: 130 WATTS60HZ TENSAO (V) : 127V OU 220V (INFORMAR NA PERGUNTA A TENSAO EXCOLHIDA) 3 PAS DE CHAPA VENTILADOR MONOCROMATICO ACOMPANHA CHAVE 3 FASES (VENT/DESL/EXAUST) COM COM PLACA 4X2 BRANCA DISTANCIA DO TETO 32CM - ENVERGADURA 65CM (MEDIDAS APROXIMADAS). GARANTIA 1 ANO ASSIST. TECNICA AUTORIZADA	UNIDADE	6,0000

6.2.1. A quantidade e os itens objeto desta demanda foram estimados considerando a real necessidade, podendo ser alteradas a depender de eventual e posterior deliberação superior.

6.2.2. A indicação do quantitativo é de estimativa, não constituindo em obrigação a contratação de todo o total.

6.3. Da destinação do objeto
6.3.1. O objeto do presente estudo, serão destinado ao interesse público, visando a concreta e definitiva execução das etapas do planejamento que envolvem ou envolveram a labuta administrativa durante os estudos.

6.3.2. Concomitante ao processo de execução da demanda, deverão ser adotados procedimentos de atestação e reconhecimento quanto a estes e outros atos, a fim de que se evidencie o correto cumprimento das etapas, bem como com a inclusão, conforme o caso, de relatórios fotográficos.

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

(Fundamentação: Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

7.1. Não há em andamento contratações no mesmo sentido.

8. DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1° da Lei 14.133/21)

8.1. Segundo a norma geral de licitações, bem como o que consta regulamentado no âmbito desta municipalidade, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes

de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

8.2. Para aferição do valor estimado para esta demanda, depois de consolidada a demanda após o prazo de Intenção de Registro de Preços, com os órgãos que anuerem, deverá ser levado em consideração o(s) seguinte(s) critério(s):

(X) Painel de Banco de preços;
( ) Contratações similares feitas pela Administração nos últimos 12 meses;
( ) pesquisa publicada em mídia especializada;
( ) Pesquisa de preço com 3 fornecedores do ramo;
( ) SINAP/SICRO;
( ) Notas fiscais (período não superior a 1 ano, Art. 23, § 4º da Lei 14.133/2021)

8.3. Reiteramos que o valor estimado deverá guardar proporção com o orçamento e planejamento público para cada órgão que desejar participar, e ainda está dentro do que o mercado atualmente pratica.

9- LEVANTAMENTO DE MERCADO

(Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

9.1. Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração; e
b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.

9.2. Para o presente caso, não se pôde utilizar de outra alternativa a não ser a única presente no mercado, qual seja, a contratação de empresa para sua respectiva execução, já que não possuimos em vigência, contratos, nem ARP para o comprometimento necessário da despesa.

9.3. A melhor relação custo X benefício neste caso é, sem dúvida, a realização de processo de contratação, reunindo as demais condicionantes que consubstanciam a fundamentação legal que cabe ao caso, em especial os dispostos constantes da Lei 14.133/2021, para proporcionar a seleção de proposta mais vantajosa, tanto quanto ao preço, quanto ao produto propriamente dito.

10- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)
10.1. Considerando não haver solução no mercado distinta da contratação de do objeto em tela, e ainda, tendo em vista que a administração não dispõe de estrutura própria, nem de ambiente para realização de tais demandas, a única solução como um todo que cabe ao caso, é a deliberação pela contratação de empresa do ramo, que atue com expertise a ser comprovada nos autos, que atenda com condições de entrega e execução em prazo razoável.

11- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO
(Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)
11.1. A presente demanda será realizada de forma parcelada, contínua e com previsão do seu pagamento de acordo com a realização de cada etapa. Isto porque, é a solução que melhor se enquadra no critério de julgamento, ou seja, adjudicação por item, é o que prevê a jurisprudência pacificada do TCU na sumula 247:

> *"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

11.2. Além disso, a disputa e, consequentemente, a adjudicação por item, na forma de parcelamento do objeto, proporciona um ambiente de maior competitividade e economia em escala, já que é possível buscar no mercado diferentes e em potencial concorrentes para o oferecimento de propostas para o objeto.

11.3. Ademais, a contratação será realizada por procedimento que vise o atendimento ao interesse público, considerando que a necessidade consiste em adquirir de forma parcelada os itens no decorrer do ano e conforme necessidade, respeitando o quantitativo a definir no Termo de Referência, ou instrumento correlato.

12- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS
(Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

12.1. A contratação irá trazer padronização nas demandas que são oferecidas na execução orçamentária, de forma a melhor compor a estrutura administrativa da gestão do município deste ente.

12.2. Para todos os itens, que são classificados como produtos, a expectativa é de obtenção de resultados aprimorados e de qualidade, já que as descrições relatadas nos estudos, trás a cabo a necessidade de recomposição e/ou reabastecimento do consumo interno das unidades envolvidas na demanda.

13- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
(Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

13.1. Não haverá necessidade de realização de procedimentos prévios ao contrato e/ou instrumentos substitutivos.

14- IMPACTOS AMBIENTAIS

(Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

• Não se aplica.

15. DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. Pelos serviços contratados e efetivamente executados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor proporcional a comprovação da execução do objeto, em até ***30 (trinta)*** dias após a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado pelo Órgão ou entidade demandante, e não estão livres da incidência dos tributos legalmente estabelecidos.

15.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ/CPF sob o qual será emitida a Nota Fiscal.

15.3. A contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

15.4. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Contratante, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

15.5. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6º, XXIII, alínea "j", da Lei nº 14.133/2021)

16.1. A classificação da despesa orçamentária é uma etapa essencial para garantir o controle e a transparência no uso de recursos públicos, bem como a adequação da despesa aos limites estabelecidos no orçamento anual. Em conformidade com o disposto na Lei nº 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro, e na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a indicação da dotação orçamentária é necessária para assegurar que os recursos estejam devidamente alocados antes de qualquer compromisso financeiro pela Administração. Dessa forma, o processo de classificação da despesa resguarda a administração pública contra eventuais despesas sem a devida cobertura orçamentária e financeira.

16.2. No contexto da administração pública, a necessidade de conter uma dotação orçamentária para cada contratação visa, sobretudo, proteger o erário de despesas imprevistas e evitar compromissos financeiros sem respaldo. A definição prévia dos valores orçamentários para cada contratação permite que o município aloque seus recursos de maneira mais eficiente, priorizando ações que estão em conformidade com

o planejamento financeiro e as metas de governo. Esse princípio de economicidade é essencial para garantir a efetividade e a responsabilidade na execução das políticas públicas, alinhadas ao planejamento institucional.

16.3. Assim sendo, considerando a premissa aqui destacada, anexamos a declaração de adequação orçamentária, emitida por seção e responsável, devidamente confirmada e assinada.

16.4. A Lei nº 14.133/2021 reforça, em seu art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", a obrigatoriedade da indicação da dotação orçamentária nos processos de contratação, de modo a assegurar que cada despesa pública esteja previamente prevista no orçamento. Essa previsão orçamentária contribui para um maior controle dos gastos, além de estabelecer uma correlação direta entre o planejamento e a execução da despesa pública. Essa prática também evita que se criem passivos que possam comprometer as finanças públicas, promovendo, assim, uma gestão mais prudente e responsável.

16.5. Nesse sentido, a teoria exposta por Cunha (Apud CORE, idem) oferece uma visão clara sobre a evolução dos tipos de orçamento, refletindo o estágio técnico de sua estruturação. Ele afirma: *"Ainda com base nas classificações utilizadas em um determinado processo orçamentário, é possível identificar o estágio da técnica adotada. Assim, um orçamento que se estrutura apenas com a informação de elemento de despesa ou objeto de gasto (o que será gasto ou adquirido), além, naturalmente, do aspecto institucional, caracteriza um orçamento tradicional ou clássico. Por apresentar somente uma dimensão, isto é, o objeto de gasto, também é conhecido como um orçamento unidimensional; já o orçamento em que, além do objeto de gasto, encontra-se presente a explicitação do programa de trabalho, representado pelas ações desenvolvidas (em que serão gastos os recursos), corresponderia a um orçamento bidimensional, também conhecido como orçamento de desempenho ou funcional; e o orçamento tridimensional seria aquele que agregaria ao tipo anterior uma outra dimensão, que seria o objetivo da ação governamental (para que serão gastos os recursos), o que tipifica um orçamento-programa."*

16.6. Com base nisso, a classificação da despesa orçamentária adotada nesta contratação segue um modelo de orçamento-programa, visando não apenas identificar o que será gasto, mas também o impacto e a finalidade desse gasto para a sociedade. Esse modelo orçamentário facilita o monitoramento dos objetivos e resultados das políticas públicas, promovendo uma análise mais abrangente da gestão fiscal e permitindo que se evidenciem os benefícios de cada despesa, garantindo a alocação de recursos para ações prioritárias que atendam de forma eficaz aos interesses da sociedade

16.7. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Solicitante, devendo ser observado a existência de saldo e a classificação orçamentária conforme o seu Quadro de Detalhamento de Despesa.

16.8. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

17. PRAZO DE EXECUÇÃO

17.1. O prazo de execução do objeto será de 5 (cinco) dias após o envio da nota de empenho e autorização de entrega, e em conformidade aos dispositivos nas regras

contidas na lei 14.133/2021.

17.2. O referido prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente motivado pelo meio do arrematante, por meio de despacho próprio, relatando os fatos, as razões e circunstâncias que a administração possa entender a possibilidade da dilação do respectivo cronograma.

18. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DO LOCAL DE ENTREGA

18.1. A fiscalização será exercida por meio de servidor devidamente designado para este fim, por meio de ato próprio (Portaria ou decreto), o qual ficará como responsável pela fiscalização da execução da respectiva contratação.

18.2. O fiscal da despesa será o responsável por acompanhar e atestar as notas objeto da execução.

19. LOCAL DA EXECUÇÃO

19.1. A execução do objeto deverá ocorrer em dias úteis, no horário de 8h às 17h no local indicado na Ordem de Compra ou em outro documento equivalente.

19.1.1. Por circunstâncias diversas, de interesse público, poderá ser necessário a execução em dia não útil, devidamente justificado no corpo da Ordem de Compra, ou outro documento equivalente.

19.2. Mais informações poderá ser obtida no e-mail e contato indicado.

20- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/21)

20.1. O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o disposto nas regulamentações subsidiárias, bem como nos demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

20.2. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, devendo-se dar prosseguimento ao processo de contratação.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL:94801690297 Assinado de forma digital por MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL:94801690297

São João do Araguaia - PA, Quinta, 20 de março de 2025.

CINTYA CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Responsável

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/7dd9dece-978f-11ef-83b6-66fa4288fab2/c65fda0e-10b4-11f0-9270-66fa4288fab2